

## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

### **ATO N. 76/2026/PGJ**

*Dispõe sobre cessão de servidor efetivo para outro órgão e dá outras providências.*

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18º, § 1º, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o servidor efetivo e estável, **FABRÍCIO KREMER DE SOUZA**, matrícula n. 384.780-2, Analista do Ministério Pùblico, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina (CEDENTE), lotado no apoio técnico da Gerência de Patrimônio - GEPAT, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2025/030560, com ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (CESSIONÁRIO), no período de 2 de fevereiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

### **ATO N. 77/2026/PGJ**

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINA ALVES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 002235/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Ana Letícia Cechinel Guidi.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

### **ATO N. 78/2026/PGJ**

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, a servidora **ANA LETÍCIA CECHINEL GUIDI**, matrícula n 684.968-7, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Pùblico, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**ATO N. 79/2026/PGJ**

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ANA LETÍCIA CECHINEL GUIDI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 002233/2026, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Cristina Moreira Ventura.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**ATO N. 80/2026/PGJ**

*Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ÉRICA CARARO TONKELSK**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n 001984/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Lívia Scotti Manique Barret.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTRARIA N. 0001/2026/SEC/SJO/CAPJ/SJ**

**O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ**, Comarca Sede da 19ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3785/2023, de 23 de agosto de 2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 644/2022/PGJ, de 5 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Assistente de Promotoria de Justiça Volante **RODRIGO DE ARAUJO MIRANDA** para, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e, no período de 16 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

**DESIGNAR** a Assistente de Promotoria de Justiça **CARLA THAIS LEITE** para, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

**DESIGNAR** a Assistente de Promotoria de Justiça **MARINA AGUIAR FIGUEREDO** para, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

**DESIGNAR** a Residente **DAIANE SABRINA CLAUDINO MARTINS** para, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

**DESIGNAR** a Residente **LILIANE JACINTHO DOS SANTOS** para, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

Publique-se no Diário Oficial do MPSC.

Comunique-se aos interessados e às Promotorias de Justiça da Circunscrição, e providencie-se cadastro e acesso do

Assistente Volante ao SIG do órgão mencionado.

São José, 29 de janeiro de 2026

**CARLOS EDUARDO CUNHA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

---

**PORTARIA N. 0001/2026/SEC/TUB**

**A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Públco de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Públco de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GILMAR DUARTE JUNIOR**, matrícula n. 6338275, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante para, no período de 1º a 13 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, e no período de 14 a 28 de fevereiro de 2026, na Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Públco de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 27 de janeiro de 2026.

**FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

---

**PORTARIA N. 0002/2026/SEC/JOI**

**A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE - Fórum Central**, Comarca Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Públco de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Públco de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NATASHA DIAS GARCIA**, matrícula n. 619.212-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, em caráter de colaboração, no período de 1º a 17 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 27 de janeiro de 2026.

**ANA PAULA DESTRI PAVAN**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

---

**PORTARIA N. 0002/2026/SEC/TUB**

**A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Públco de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Públco de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RENATA BITENCOURTE PALAGIO**, matrícula n. 9611185, ocupante do cargo de Residente em Direito para, no período de 1º a 19 de fevereiro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte, e no período de 20 a 28 de fevereiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Públco de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 27 de janeiro de 2026.

**FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

**PORTRARIA N. 0003/2026/SEC/JOI**

**A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE - Fórum Central**, Comarca Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA FERNANDA NAJJAR GOMES**, matrícula n. 9548831, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, em caráter de colaboração, no período de 1º a 22 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 27 de janeiro de 2026.

**ANA PAULA DESTRI PAVAN**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**PORTRARIA N. 01/2026**

**O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE WILLINGHÖFER BASSO**, matrícula n. 655256-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 2 a 28 de fevereiro, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 29 de janeiro de 2026.

**MARCIANO VILLA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

**PORTRARIA N. 0441/2026**

**A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos informados do mês de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça, nas respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anita Garibaldi	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	01/02 a 06/02
Armazém	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho	19/02 a 20/02
Balneário Camboriú	Coordenador Administrativo	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	18/02 a 20/02
Brusque	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes	13/02 a 13/02
	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes	18/02 a 18/02
Campo Erê	Coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos	18/02 a 28/02
Capital-Des. Eduardo Luz	Coordenador Administrativo	340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato	02/02 a 06/02
	Coordenador Administrativo	340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato	09/02 a 13/02
Capital-Edifício Campos Salles	Coordenador Administrativo	303.922-6	Luciano Trierweiler Naschenweng	17/02 a 20/02
Capivari de Baixo	Coordenador Administrativo	372.315-1	Letícia Vinotti da Silva	02/02 a 13/02
Catanduvas	Coordenador Administrativo	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	03/02 a 06/02
Coronel Freitas	Coordenador Administrativo	391.386-4	Gabriel Cavalett	02/02 a 05/02
Correia Pinto	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon	11/02 a 13/02
	Coordenador Administrativo	954.402-0	Camila da Silva Tognon	18/02 a 20/02

Garuva	Coordenador Administrativo	358.187-0	Vanessa Cristine da Silva de Oliveira	18/02 a 27/02
Herval D'este	Coordenador Administrativo	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte	02/02 a 13/02
Ibirama	Coordenador Administrativo	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal	03/02 a 04/02
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	01/02 a 28/02
Meleiro	Coordenador Administrativo	357.579-9	Iara Klock Campos	01/02 a 06/02
Mondai	Coordenador Administrativo	969.292-4	Priscila Rosário Franco	13/02 a 20/02
Navegantes	Coordenador Administrativo	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria	01/02 a 10/02
São João Batista	Coordenador Administrativo	305.138-2	Nilton Exterkoetter	01/02 a 28/02
São José do Cedro	Coordenador Administrativo	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	18/02 a 20/02
	Coordenador Administrativo	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	23/02 a 27/02
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/02 a 28/02
Sombrio	Coordenador Administrativo	684.845-1	Guilherme Back Locks	01/02 a 28/02
Taió	Coordenador Administrativo	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	03/02 a 06/02
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	25/02 a 27/02
Trombudo Central	Coordenador Administrativo	391.453-4	Thiago Moura Furtado	23/02 a 25/02
Tubarão	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	02/02 a 06/02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 0442/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos informados do mês de fevereiro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça, nas respectivas Comarcas.

Comarca	Matrícula	Nome	Período
Anita Garibaldi	954.402-0	Camila da Silva Tognon	01/02 a 06/02
Armação	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	19/02 a 20/02
Balneário Camboriú	357.760-0	Candida Antunes Ferreira	18/02 a 20/02
Brusque	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	13/02 a 13/02
	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	18/02 a 18/02
Campo Belo do Sul	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera	01/02 a 16/02
Campo Erê	633.049-5	Vanderley José Bolfe	18/02 a 28/02
Capinzal	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	01/02 a 03/02
Capital-Des. Eduardo Luz	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	02/02 a 06/02
	321.052-9	Benhur Poti Betiolo	09/02 a 13/02
Capital-Edifício Campos Salles	340.426-9	Marcelo Gomes Silva	17/02 a 20/02
Capivari de Baixo	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	02/02 a 13/02
Catanduvas	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira	03/02 a 06/02
Coronel Freitas	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	02/02 a 05/02
Correia Pinto	631.992-0	Larissa Moreno Costa	18/02 a 20/02
	631.992-0	Larissa Moreno Costa	11/02 a 13/02
Criciúma - MPF	357.594-2	Jadson Javel Teixeira	18/02 a 28/02
Curitibanos	658.937-5	Renato Maia da Faria	01/02 a 28/02
Garuva	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano	25/02 a 27/02
	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca	24/02 a 24/02
	633.704-0	Isis Pereira Mendes	18/02 a 23/02
Guabiruba	321.066-9	Andrea Gevaerd	19/02 a 28/02
	340.668-7	Daniel Westphal Taylor	08/02 a 18/02
	372.067-5	Fernanda Crevani Vailati	01/02 a 07/02
Herval D'este	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior	02/02 a 13/02
Ibirama	655.060-6	Marco Antonio Frassetto	03/02 a 04/02
Imbituba	340.950-3	Symone Leite	01/02 a 10/02
	633.053-3	Patrícia Zanotto	11/02 a 11/02
	340.950-3	Symone Leite	12/02 a 28/02
Ipumirim	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	01/02 a 05/02
Jaguaruna	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena	02/02 a 13/02
Laguna	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto	01/02 a 28/02
Mafra	633.706-6	Rayane Santana Freitas	01/02 a 28/02

Maravilha	633.049-5	Vanderley José Bolfe	01/02 a 17/02
Meleiro	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann	01/02 a 06/02
Mondai	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	13/02 a 20/02
Navegantes	371.607-4	Bianca Andrigotti Coelho	01/02 a 10/02
Orleans	357.594-2	Jadson Javel Teixeira	01/02 a 01/02
	357.594-2	Jadson Javel Teixeira	06/02 a 17/02
	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	02/02 a 05/02
Penha	684.839-7	Rene José Anderle	01/02 a 06/02
Pinhalzinho	633.707-4	Júlia Ferreira Santos	23/02 a 28/02
Rio do Campo	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola	01/02 a 16/02
Rio do Sul	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	18/02 a 20/02
Santa Cecília	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	23/02 a 28/02
	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	02/02 a 15/02
	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	16/02 a 22/02
São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/02 a 28/02
São José do Cedro	633.049-5	Vanderley José Bolfe	18/02 a 20/02
	633.049-5	Vanderley José Bolfe	23/02 a 27/02
São Lourenço do Oeste	956.329-6	Gustavo Burlet Couto Vieira	01/02 a 28/02
Sombrio	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	01/02 a 28/02
Taió	696.740-0	Felipe Lambert de Faria	03/02 a 04/02
	631.991-2	Wesley da Silva Muller	05/02 a 06/02
Tijucas	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier	02/02 a 28/02
Timbó	357.937-9	Tiago Davi Schmitt	25/02 a 27/02
Trombudo Central	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola	23/02 a 25/02
Tubarão	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza	02/02 a 06/02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 0443/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 28 a 30 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **TIAGO PRECHLHAK FERRAZ**, matrícula n. 658.999-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 0444/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **GIOVANNA WOLF DAVELLI**, matrícula n. 684.904-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para exercer no período de 28 a 30 do mês de janeiro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTRARIA N. 435/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 89/2.026, que designou a Doutora LETÍCIA BAUMGARTEN FIOMENO, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 23ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTRARIA N. 436/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.962/2.025, que designou o Doutor RICARDO LUIS DELL AGNOLO, matrícula n. 274.499-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, cumulativamente, pela 11ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTRARIA N. 437/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (Dia 29)
	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 30)
	11ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 30)
CAPITAL	23ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 31)
PORTO UNIÃO	3ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (De 28 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTRARIA N. 438/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça para, no mês de fevereiro de 2026, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ANITA GARIBALDI	PJ	954.402-0	Camila da Silva Tognon (Até 6)
ARAQUARI	1ª PJ	693.975-9 371.692-9 684.844-3	Barbara Machado Moura Fonseca (Até 6) Caio Rothsahl Botelho (De 7 a 14) Victor Abras Siqueira (De 15 a 28)
ARARANGUÁ	1ª PJ	627.751-9	Mayara Loemann Perez
	3ª PJ	372.322-4 358.318-0	Thiago Naspolini Berenhauser (Dias 3 e 6) Rafael Fernandes Medeiros (Dias 4 e 5)
ARMAZÉM	PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dias 19 e 20)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (De 18 a 20)
	5ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 23 a 28)
	6ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (De 5 a 28)
	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (De 18 a 20 e 23 a 27)
	11ª PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (Até 3)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (De 4 a 13)
BARRA VELHA	1ª PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior
BIGUAÇU	1ª PJ	232.731-7	Carla Mara Pinheiro (De 18 a 20)
BLUMENAU	1ª PJ	340.615-6 633.047-9	Marina Saade Laux (Até 22) Patrícia Castellem Strebe (De 23 a 28)
	4ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli (Dia 2)
	6ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 6)
	9ª PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (Até 6)
	11ª PJ	274.512-7 357.972-7	Ricardo Marcondes de Azevedo (Dia 4 e de 8 a 11) Marcionei Mendes (De 5 a 7 e dias 12 e 13)
	12ª PJ	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino (Dias 12, 13 e 18)
	16ª PJ	340.621-0 274.512-7	Rodrigo Andrade Viviani (Até 5) Ricardo Marcondes de Azevedo (Dias 6 e 7)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	684.723-4 372.176-0 632.391-0	Luísa Niencheski Calviera (Até 8 e de 19 a 22) Ana Maria Horn Vieira Carvalho (De 9 a 18) Caio Henrique Sanfelice Sena (De 23 a 28)
	2ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (De 23 a 28)
BRUSQUE	2ª PJ	321.066-9	Andrea Gevaerd (Dias 13 e 18)
	3ª PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (Até 6)
	5ª PJ	340.461-7	Susana Perin Carnaúba (De 2 a 13)
	6ª PJ	340.422-6	Cristiano José Gomes (De 2 a 11)
CAÇADOR	1ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi (De 2 a 6)
	2ª PJ	658.925-1	Danielle Diamante (Até 6)
	5ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi
CAMPO BELO DO SUL	PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Até 16)
CAMPO ERÉ	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 18 a 28)
CANOINHAS	4ª PJ	633.705-8 633.707-4	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 1º e de 3 a 28) Júlia Ferreira Santos (Dia 2)
CAPITAL	4ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (De 9 a 13)
	5ª PJ	312.046-5	Rodrigo Millen Carlin (De 2 a 6)
	7ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello
	9ª PJ	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva
	10ª PJ	340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato (De 18 a 20 e 23 a 27)
	13ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Bettiolo (De 2 a 6 e dias 9 e 10)
	15ª PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia (De 2 a 6 e 9 a 13)
	18ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (De 18 a 28)
	19ª PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta
	20ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Bettiolo (De 9 a 13)
	21ª PJ	128.823-7 340.338-6 633.703-1	Raul Rogério Rabello (Até 8) Letícia Baumgarten Filomeno (De 9 a 17) João Gonçalves de Souza Neto (De 18 a 28)
	22ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (De 2 a 6 e 9 a 13)
	23ª PJ	633.703-1 684.746-3	João Gonçalves de Souza Neto (Até 5) Gabriela Basso Alpini (Dia 6)
	24ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello
	26ª PJ	303.959-5	George André Franzoni Gil (De 17 a 20)
	28ª PJ	340.338-6	Letícia Baumgarten Filomeno
	29ª PJ	952.989-6 357.977-8	Priscila Teixeira Colombo (Dia 1º, de 14 a 24 e dia 28) Henrique da Rosa Ziesemer (De 2 a 13 e 25 a 27)
	31ª PJ	316.079-3 329.209-6	Affonso Ghizzo Neto (Até 7) Thiago Carrizo de Oliveira (De 8 a 28)
	32ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	34ª PJ	391.234-5 633.703-1	Isabela Ramos Philippi (Dia 1º) João Gonçalves de Souza Neto (De 2 a 4)
	38ª PJ	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller
	39ª PJ - 2º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (De 2 a 6, 9 a 13 e 18 a 20)

	39º PJ - 3º Promotor	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos
	39º PJ - 4º Promotor	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin
	39º PJ - 5º Promotor	633.706-6	Rayane Santana Freitas
	40º PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta (De 13 a 23)
	41º PJ	340.338-6 329.209-6	Letícia Baumgarten Filomeno (Até 7 e de 19 a 28) Thiago Carriço de Oliveira (De 8 a 18)
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva (De 2 a 13)
CATANDUVAS	PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (De 3 a 6)
CHAPECÓ	1º PJ	633.707-4 658.890-5	Júlia Ferreira Santos (Dias 5 e 6) Alexandre Volpatto (Dia 13)
	3º PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 3 a 6)
	11º PJ	633.707-4 357.515-2 633.704-0	Júlia Ferreira Santos (Até 8 e de 14 a 28) João Paulo de Andrade (De 9 a 12) Isis Pereira Mendes (Dia 13)
	14º PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior (Até 4)
CONCÓRDIA	1º PJ	658.885-9	Fábio Pinto Weiblen
	5º PJ	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Até 10)
CORONEL FREITAS	PJ	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto (De 2 a 5)
CORREIA PINTO	PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (De 11 a 13 e 18 a 20)
CRICIÚMA	1º PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 2 a 27)
	4º PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (De 2 a 5)
	7º PJ	329.125-1	Samuel Dal Farra Naspolini (De 2 a 13)
	8º PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (De 18 a 28)
	10º PJ	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros
	11º PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (De 18 a 28)
	13º PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (De 2 a 6 e 9 a 13)
CURITIBANOS	1º PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Até 16)
	2º PJ	658.937-5	Renato Maia de Faria
	4º PJ	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (Até 5)
FRAIBURGO	2º PJ	684.847-8 954.251-5 685.033-2	Luciana Leal Musa (Até 8) Fernanda da Ávila Moukarzel (De 9 a 17) Lucas Bröering Correa (De 18 a 28)
GARUVA	PJ	633.704-0 693.975-9 684.907-5	Isis Pereira Mendes (De 18 a 23) Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 24) Adriane Nicoli Graciano (De 25 a 27)
GASPAR	2º PJ	684.840-0 371.461-6	Aline Boschi Moreira (Até 2) Augusto Zanelato Júnior (De 3 a 6)
	4º PJ	371.461-6 684.840-0	Augusto Zanelato Júnior (Até 3) Aline Boschi Moreira (Dias 4 e 5)
GUABIRUBA	PJ	372.067-5 340.668-7 321.066-9	Fernanda Crevanzi Vailati (Até 7) Daniel Westphal Taylor (De 8 a 18) Andrea Gevaerd (De 19 a 28)
GUARAMIRIM	3º PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
HERVAL DO OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (De 2 a 13)
IBIRAMA	2º PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dias 3 e 4)
ICARA	2º PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez
IMBITUBA	1º PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto
	2º PJ	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks (Dia 11)
	3º PJ	340.950-3 632.391-0	Symone Leite (Dias 12, 13 e de 18 a 20) Caio Henrique Sanfelice Sena (De 23 a 27)
INDAIAL	1º PJ	633.047-9 658.938-3	Patrícia Castellem Strebe (Até 8 e de 10 a 28) Thiago Madoeno Bernardes da Silva (Dia 9)
	2º PJ	658.938-3 633.047-9	Thiago Madoeno Bernardes da Silva (Até 14) Patrícia Castellem Strebe (De 15 a 28)
IPUMIRIM	PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Até 5)
ITAJAÍ	1º PJ	978.704-6 684.722-6	Micaela Cristina Villain (Até 17) Geruza Isoton (De 18 a 28)
	2º PJ	650.222-9 299.734-7 684.982-2	Francisco Ribeiro Soares (Até 4) Murilo Adaghinari (Dia 5) Felipe de Oliveira Neiva (De 6 a 13)
	4º PJ	633.049-5 312.045-7	Vanderley José Bolfe (Até 15) Milani Maurilio Bento (De 16 a 28)
	5º PJ	684.722-6 978.704-6	Geruza Isoton (Dia 1º e de 14 a 28) Micaela Cristina Villain (De 2 a 13)
	8º PJ	633.704-0 299.734-7	Isis Pereira Mendes (De 2 a 6) Murilo Adaghinari (Dias 9 e 10)
	9º PJ	312.066-0	Marcio André Zattar Cota
	10º PJ	340.593-1	Danielle Garcia Moritz
ITAPEMA	2º PJ	340.839-6 658.931-6	Leonardo Silveira de Souza (Dia 1º e de 14 a 28) Leonardo Fagotti Mori (De 2 a 13)
ITUPORANGA	3º PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (De 3 a 6 e dias 9 e 10)
JAGUARUNA	1º PJ	632.391-0 372.315-1	Caio Henrique Sanfelice Sena (Até 15) Letícia Vinotti da Silva (De 16 a 28)
	2º PJ	632.391-0	Caio Henrique Sanfelice Sena (De 2 a 13)
JARAGUÁ DO SUL	9º PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Até 5)

JOINVILLE	4 <sup>a</sup> PJ	371.416-0 658.805-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti (Dia 1º e de 7 a 28) Viviane Soares (De 2 a 6)
	7 <sup>a</sup> PJ	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch (Dia 2)
	8 <sup>a</sup> PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca
	14 <sup>a</sup> PJ	305.038-6 232.803-8	Ricardo Paladino (De 9 a 13) Sérgio Ricardo Joesting (De 18 a 27)
	18 <sup>a</sup> PJ	340.998-8	Alan Rafael Warsch (De 23 a 28)
	22 <sup>a</sup> PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Até 15 e de 18 a 28)
	23 <sup>a</sup> PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 13 e de 18 a 20)
LAGES	6 <sup>a</sup> PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Até 5)
	9 <sup>a</sup> PJ	311.502-0	Fernando Wiggers
	10 <sup>a</sup> PJ	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (De 2 a 6)
	13 <sup>a</sup> PJ	319.313-6	Jaison José da Silva (De 9 a 13)
	15 <sup>a</sup> PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera
LAGUNA	1 <sup>a</sup> PJ	633.053-3 632.391-0	Patricia Zanotto (Até 15 e de 23 a 28) Caio Henrique Sanfelice Sena (De 16 a 22)
MAFRA	1 <sup>a</sup> PJ	633.706-6 684.843-5	Rayane Santana Freitas (De 18 a 20) Antonio Junior Brigatti Nascimento (De 21 a 28)
	3 <sup>a</sup> PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas
MARAVILHA	2 <sup>a</sup> PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe
MELEIRO	PJ	684.739-0	Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (Até 6)
MONDÁI	PJ	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos (De 13 a 20)
NAVEGANTES	1 <sup>a</sup> PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (Até 10)
ORLEANS	1 <sup>a</sup> PJ	357.594-2 974.331-6	Jadson Javel Teixeira (Dia 1º e de 6 a 28) Simone Rodrigues da Rosa (De 2 a 5)
	2 <sup>a</sup> PJ	951.725-1 974.331-6	Alexandre Wanka (Até 10) Simone Rodrigues da Rosa (De 11 a 13)
PALHOÇA	1 <sup>a</sup> PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (Até 5)
	2 <sup>a</sup> PJ	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza (Até 8)
	8 <sup>a</sup> PJ	655.023-1	Juliana Jandt
	9 <sup>a</sup> PJ	391.033-4	Eder Cristiano Viana (De 2 a 6)
	10 <sup>a</sup> PJ	655.023-1	Juliana Jandt (De 2 a 6 e dia 23)
PENHA	1 <sup>a</sup> PJ	684.839-7	Rene José Anderle (Até 6)
PINHALZINHO	2 <sup>a</sup> PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (De 23 a 28)
PRESIDENTE GETÚLIO	1 <sup>a</sup> PJ	357.586-1	Cassilda Maria Da Carvalho Santiago Dallagnolo
RIO DO CAMPO	PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (Até 16)
RIO DO SUL	5 <sup>a</sup> PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli (De 18 a 20)
	6 <sup>a</sup> PJ	357.969-7 684.803-6	Rafaela Denise da Silveira Beal (Até 17) Lucas Carvalho Mattioli (De 18 a 28)
SANTA CECÍLIA	PJ	974.054-6 633.055-0 631.985-8	Murilo Rodrigues da Rosa (Dia 1º) Felipe Rodrigues da Silva Sanches (De 2 a 15 e 23 a 28) Greice Chiamulera Cristianetti (De 16 a 22)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1 <sup>a</sup> PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
	3 <sup>a</sup> PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (De 10 a 13)
SÃO JOÃO BATISTA	1 <sup>a</sup> PJ	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting
SÃO JOSÉ	1 <sup>a</sup> PJ	968.679-7 357.939-5	Vinicius Barreto Pinho (Dias 2 e 3) Ariadne Clarissa Klein Sartori (De 4 a 8)
	2 <sup>a</sup> PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Dias 2 e 3)
	4 <sup>a</sup> PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (De 18 a 27)
	9 <sup>a</sup> PJ	968.679-7 684.746-3	Vinicius Barreto Pinho (Até 17) Gabriela Basso Alpini (De 18 a 28)
	12 <sup>a</sup> PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
	13 <sup>a</sup> PJ	303.920-0	Alexandre Wiethorn Lemos (De 5 a 11)
	15 <sup>a</sup> PJ	633.703-1 684.746-3 968.679-7	João Gonçalves de Souza Neto (Até 2) Gabriela Basso Alpini (Dias 3, 5, 9 e 12) Vinicius Barreto Pinho (Dias 4, 6, 7, 8, 10, 11 e 13)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (De 18 a 20 e 23 a 27)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	2 <sup>a</sup> PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira
SÃO MIGUEL DO OESTE	2 <sup>a</sup> PJ	658.933-2 633.049-5	Marciano Villa (De 11 a 13, 18 a 20 e 23 a 26) Vanderley José Bolfe (Dia 27)
	3 <sup>a</sup> PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dia 2)
SOMBRO	2 <sup>a</sup> PJ	684.988-1 358.342-2 384.595-8	Andréia Tonin (Até 4 e dias 12 e 13) Renata Lima da Silva (De 5 a 11) Juliano Bitencourt Pinter (De 14 a 28)
	3 <sup>a</sup> PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (De 5 a 11)
TAIÓ	PJ	696.740-0 631.991-2	Felipe Lambert de Faria (Dias 3 e 4) Wesley da Silva Muller (Dias 5 e 6)
TIJUCAS	1 <sup>a</sup> PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier
	2 <sup>a</sup> PJ	391.172-1 684.760-9 633.052-5	Lucas dos Santos Machado (Dia 1º) Ariane Bulla Jaquier (De 2 a 13) Márcio Ribeiro Borges (De 14 a 28)
TIMBÓ	1 <sup>a</sup> PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (De 25 a 27)
TROMBUDO CENTRAL	1 <sup>a</sup> PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Até 21)

	2 <sup>a</sup> PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 23 a 25)
TUBARÃO	1 <sup>a</sup> PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Até 5)
	3 <sup>a</sup> PJ	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (De 2 a 6)
VIDEIRA	1 <sup>a</sup> PJ	685.026-0	Bruna Vieira Pratts (De 2 a 6 e 9 a 13)
	2 <sup>a</sup> PJ	954.251-5 969.185-5	Fernanda de Ávila Moukarzel (De 3 a 6) Thayse Göedert Pauli (De 9 a 13)
XAXIM	2 <sup>a</sup> PJ	684.721-8	Rodrigo Dezengrini (Dias 2 e 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 439/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça para, no mês de fevereiro do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

Araranguá	1 <sup>a</sup> PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Thiago Naspolini Berenhauser
	2 <sup>a</sup> PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Naspolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas
	3 <sup>a</sup> PJ	358.085-7 358.318-0 372.322-4 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas
	4 <sup>a</sup> PJ	684.719-6 358.318-0 372.322-4 658.883-2	Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas
	5 <sup>a</sup> PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas
	6 <sup>a</sup> PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1 <sup>a</sup> PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (De 11 a 18)
	2 <sup>a</sup> PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	8 <sup>a</sup> PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	10 <sup>a</sup> PJ	684.760-9 340.666-0 340.839-6 274.499-6 340.793-4	Ariane Bulla Jaquier Alan Boettger Leonardo Silveira de Souza Ricardo Luis Dell'Agno Diego Rodrigo Pinheiro
	11 <sup>a</sup> PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
BIGUAÇU	1 <sup>a</sup> PJ	232.731-7 312.080-5 321.050-2	Carla Mara Pinheiro Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	2 <sup>a</sup> PJ	232.731-7 305.135-8 321.050-2	Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	3 <sup>a</sup> PJ	305.135-8 312.080-5 321.050-2	João Alexandre Massulini Acosta Marco Antonio Schütz de Medeiros Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
	4 <sup>a</sup> PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
BLUMENAU	1 <sup>a</sup> PJ	658.930-8 633.047-9	Leandro Garcia Machado (De 7 a 28) Patrícia Castellem Strebe (Até 6)
	2 <sup>a</sup> PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes
	9 <sup>a</sup> PJ	340.615-6 633.047-9	Marina Saade Laux (Até 22) Patrícia Castellem Strebe (De 23 a 28)
	10 <sup>a</sup> PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli
	18 <sup>a</sup> PJ	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino (Dia 7)
BRAÇO DO NORTE	1 <sup>a</sup> PJ	684.723-4 372.176-0	Luísa Niencheski Calviera Ana Maria Horn Vieira Carvalho

	2 <sup>a</sup> PJ	684.723-4 633.053-3	Luísa Niencheski Calviera Patrícia Zanotto (De 23 a 28)
	3 <sup>a</sup> PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho
BRUSQUE	1 <sup>a</sup> PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	2 <sup>a</sup> PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	3 <sup>a</sup> PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	4 <sup>a</sup> PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	5 <sup>a</sup> PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd
	6 <sup>a</sup> PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Camila Vanzin Pavani
CAÇADOR	1 <sup>a</sup> PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	2 <sup>a</sup> PJ	658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	3 <sup>a</sup> PJ	357.949-2 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	4 <sup>a</sup> PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	5 <sup>a</sup> PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 685.030-8 685.033-2 372.072-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Alceu Rocha
	6 <sup>a</sup> PJ	321.030-8 358.154-3 372.063-2	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
CAMBORIÚ	1 <sup>a</sup> PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	2 <sup>a</sup> PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner
	3 <sup>a</sup> PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2 340.793-4	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner Diego Rodrigo Pinheiro

	4 <sup>a</sup> PJ	321.030-8 358.154-3 357.606-0 340.793-4	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Caroline Cabral Zonta Diego Rodrigo Pinheiro
CAMPOS NOVOS	1 <sup>a</sup> PJ	357.552-7 657.190-5	Alexandre Penzo Betti Neto Juliana Goulart Ferreira
	2 <sup>a</sup> PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank Juliana Goulart Ferreira
	3 <sup>a</sup> PJ	658.935-9 357.552-7	Raquel Betina Blank Alexandre Penzo Betti Neto
CANOINHAS	1 <sup>a</sup> PJ	685.034-0 961.617-9 633.705-8	Marcos José Ferreira da Cruz Leonardo Lorenzson Saraah Seben Fiamoncini
	2 <sup>a</sup> PJ	685.034-0 685.023-5 633.705-8	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl Saraah Seben Fiamoncini
	3 <sup>a</sup> PJ	685.023-5 961.617-9 633.705-8	Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzson Saraah Seben Fiamoncini
	4 <sup>a</sup> PJ	685.034-0 685.023-5 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz Albert Medeiros Karl Leonardo Lorenzson
CAPITAL	1 <sup>a</sup> PJ	340.423-4	Mauricio de Oliveira Medina
	2 <sup>a</sup> PJ	316.074-2	Amélia Regina da Silva
	3 <sup>a</sup> PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo
	7 <sup>a</sup> PJ	316.075-0 316.079-3	Geovani Werner Tramontin Affonso Ghizzo Neto
	8 <sup>a</sup> PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira
	11 <sup>a</sup> PJ	372.065-9	Henrique Laus Aieta
	13 <sup>a</sup> PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo
	18 <sup>a</sup> PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
	23 <sup>a</sup> PJ	316.032-7	Giovanni Andrei Franzoni Gil
	26 <sup>a</sup> PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer
	28 <sup>a</sup> PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa
	29 <sup>a</sup> PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (Dias 19 e 20)
	32 <sup>a</sup> PJ	303.922-6	Luciano Trierweiller Naschenweng
	34 <sup>a</sup> PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi (De 14 a 28)
	35 <sup>a</sup> PJ	299.756-8	Gustavo Wiggers
	39 <sup>a</sup> PJ - 1 <sup>o</sup> Promotor	000.124-4 633.056-8 633.706-6 959.510-4	Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinícius dos Santos
	39 <sup>a</sup> PJ - 2 <sup>o</sup> Promotor	215.092-1 633.056-8 633.706-6 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinícius dos Santos
	39 <sup>a</sup> PJ - 3 <sup>o</sup> Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 633.706-6 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Isis Pereira Mendes
	39 <sup>a</sup> PJ - 4 <sup>o</sup> Promotor	215.092-1 000.124-4 633.706-6 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Rayane Santana Freitas Marcus Vinícius dos Santos
	39 <sup>a</sup> PJ - 5 <sup>o</sup> Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Marcus Vinícius dos Santos
	41 <sup>a</sup> PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi (De 14 a 28)
CHAPECÓ	1 <sup>a</sup> PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	3 <sup>a</sup> PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	7 <sup>a</sup> PJ	658.865-4	Simão Baran Junior
	14 <sup>a</sup> PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior
	15 <sup>a</sup> PJ	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida
CONCÓRDIA	1 <sup>a</sup> PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1 655.328-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Chrystopher Augusto Danielski (De 11 a 28)
	2 <sup>a</sup> PJ	658.885-9 340.404-8 655.328-1	Fabrício Pinto Weiblen Luis Otávio Tonial Chrystopher Augusto Danielski (De 11 a 28)
	3 <sup>a</sup> PJ	658.885-9 340.982-1 655.328-1	Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Chrystopher Augusto Danielski (De 11 a 28)
	4 <sup>a</sup> PJ	340.404-8 340.982-1 655.328-1	Luis Otávio Tonial Naiana Benetti Chrystopher Augusto Danielski (De 11 a 28)
	5 <sup>a</sup> PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti
CRICIÚMA	1 <sup>a</sup> PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria
	2 <sup>a</sup> PJ	232.776-7 627.751-9	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Mayara Loebmann Perez

	11ª PJ	340.913-9	Diana da Costa Chierighini (De 18 a 25)
	12ª PJ	232.776-7 357.594-2 371.732-1 393.641-4 319.839-1	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Jadson Javel Teixeira Marcus Vinícius de Faria Ribeiro Julia Trevisan de Toledo Barros Diógenes Viana Alves
	13ª PJ	232.776-7 371.732-1 658.864-6 357.950-6	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Marcus Vinícius de Faria Ribeiro Elias Albino de Medeiros Sobrinho Gilberto Assink de Souza
<b>CURITIBANOS</b>	1ª PJ	357.590-0 633.055-0 658.937-5	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Renato Maia de Faria
	2ª PJ	357.590-0 633.055-0 391.172-1 658.937-5	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado (De 17 a 28) Renata Maia de Faria
	3ª PJ	357.590-0 391.172-1 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado (De 17 a 28) Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	4ª PJ	633.055-0 391.172-1 658.937-5	Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado (De 17 a 28) Renato Maia de Faria
<b>FRAIBURGO</b>	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Aliceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Aliceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Goedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Aliceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
<b>GAROPABA</b>	1ª PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas
<b>GASPAR</b>	1ª PJ	371.461-6 371.635-0 371.637-6 384.896-5	Augusto Zanelato Júnior Rafaela Vieira Bergmann Thiago Ferla Cristina Nakos (De 11 a 18)
	2ª PJ	371.635-0 371.461-6 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira
	3ª PJ	371.635-0 684.840-0 371.637-6	Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
	4ª PJ	371.461-6 684.840-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
<b>GUABIRUBA</b>	PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola (De 2 a 17)
<b>GUARAMIRIM</b>	1ª PJ	689.223-0 658.932-4	Rafael Scur da Nascimento Luis Felipe Fonseca Católico
	2ª PJ	958.922-8 689.223-0	Ana Carolina Cerotti Rafael Scur da Nascimento
	3ª PJ	958922-8 658.932-4	Ana Carolina Cerotti Luis Felipe Fonseca Católico
<b>HERVAL D'OESTE</b>	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior
<b>IBIRAMA</b>	1ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal
	2ª PJ	357.969-7 655.060-6	Rafaela Denise da Silveira Beal Marco Antonio Frassetto
<b>ICARA</b>	1ª PJ	951.725-1 684.846-0	Alexandre Wanka Rafaela Mozzaquattro Machado
	2ª PJ	951.725-1 357.779-1	Alexandre Wanka Juliana Ramthun Frasson
	3ª PJ	357.779-1 684.846-0	Juliana Ramthun Frasson Rafaela Mozzaquattro Machado
<b>IMBITUBA</b>	1ª PJ	340.950-3 632.391-0 956.505-1	Symone Leite Cáio Henrique Sanfelice Sena Gabriela Cavalheiro Locks

	2 <sup>a</sup> PJ	305.091-2 956.505-1	Sandra Goulart Giesta da Silva Gabriela Cavalheiro Locks
	3 <sup>a</sup> PJ	305.091-2 340.980-3 633.053-3	Sandra Goulart Giesta da Silva Symone Leite Patrícia Zanotto (De 23 a 27)
INDAIAL	1 <sup>a</sup> PJ	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva
	2 <sup>a</sup> PJ	658.938-3 633.047-9	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Patrícia Castellem Strebe
	3 <sup>a</sup> PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe
ITAJAÍ	2 <sup>a</sup> PJ	684.722-6	Geruza Isoton
	10 <sup>a</sup> PJ	190.246-6	Cristina Balceiro da Motta
ITAPEMA	1 <sup>a</sup> PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa
	2 <sup>a</sup> PJ	378.416-9 658.931-6	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori
	3 <sup>a</sup> PJ	658.931-6 340.793-4	Leonardo Fagotti Mori Diego Rodrigo Pinheiro
ITAPOÁ	1 <sup>a</sup> PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	2 <sup>a</sup> PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
ITUPORANGA	1 <sup>a</sup> PJ	684.870-2 685.032-4	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Laura Ayub Salvatori
	2 <sup>a</sup> PJ	963.760-5 685.032-4	Rafael Dutra Silveira Martins Laura Ayub Salvatori
	3 <sup>a</sup> PJ	684.870-2 963.760-5	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Rafael Dutra Silveira Martins
JAGUARUNA	1 <sup>a</sup> PJ	952.999-3 633.053-3	Raisa Carvalho Simões Rollin Patrícia Zanotto (Até 15)
	2 <sup>a</sup> PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (De 2 a 13)
JARAGUÁ DO SUL	1 <sup>a</sup> PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
	2 <sup>a</sup> PJ	689.223-0 357.589-6	Rafael Scur do Nascimento Rafael Meira Luz
	3 <sup>a</sup> PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9 689.223-0	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Scur do Nascimento
	4 <sup>a</sup> PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4 689.223-0	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento
	5 <sup>a</sup> PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4 689.223-0	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento
	6 <sup>a</sup> PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
	7 <sup>a</sup> PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
	8 <sup>a</sup> PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4 689.223-0	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio Rafael Scur do Nascimento
	9 <sup>a</sup> PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento
JOAÇABA	1 <sup>a</sup> PJ	305.228-1 358.350-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	2 <sup>a</sup> PJ	329.043-3 358.350-3 390.832-1	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	3 <sup>a</sup> PJ	305.228-1 329.043-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Douglas Dellazari
	4 <sup>a</sup> PJ	305.228-1 329.043-3 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
JOINVILLE	13 <sup>a</sup> PJ	372.064-0 684.907-5	Germano Krause de Freitas Adriane Nicoli Graciano
	14 <sup>a</sup> PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa
	15 <sup>a</sup> PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	18 <sup>a</sup> PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	21 <sup>a</sup> PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes
LAGUNA	1 <sup>a</sup> PJ	655.079-7 684.759-5 632.391-0 633.053-3	Elizandra Sampaio Porto Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Caio Henrique Sanfelice Sena (Até 15 e de 23 a 28) Patrícia Zanotto (De 16 a 22)
	2 <sup>a</sup> PJ	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
	3 <sup>a</sup> PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
LEBON RÉGIS	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Fernanda da Ávila Moukarzel Aliceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa

MAFRA	1 <sup>a</sup> PJ	684.843-5 633.706-6	Antonio Junior Brigatti Nascimento Rayane Santana Freitas
	2 <sup>a</sup> PJ	303.913-7 633.706-6	Alicio Henrique Hirt Rayane Santana Freitas
	3 <sup>a</sup> pj	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antonio Junior Brigatti Nascimento
NAVEGANTES	1 <sup>a</sup> PJ	978.704-6 391.035-0 340.965-1 371.607-4 631.992-0	Micaela Cristina Villain (De 4 a 7) Sandra Faillowicz Sachs Renata de Souza Lima Bianca Andriguetti Coelho Larissa Moreno Costa (Dia 11)
	2 <sup>a</sup> PJ	340.994-5 391.035-0 340.965-1	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faillowicz Sachs Renata de Souza Lima
	3 <sup>a</sup> PJ	340.994-5 391.035-0 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faillowicz Sachs Bianca Andriguetti Coelho
	4 <sup>a</sup> PJ	340.994-5 340.965-1 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Renata de Souza Lima Bianca Andriguetti Coelho
PENHA	1 <sup>a</sup> PJ	684.839-7	Rene José Aderle
	2 <sup>a</sup> PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo
PINHALZINHO	1 <sup>a</sup> PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	2 <sup>a</sup> PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
POMERODE	1 <sup>a</sup> PJ	340.424-2	José Renato Córte
	2 <sup>a</sup> PJ	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner
PORTO BELO	1 <sup>a</sup> PJ	358.178-0 684.849-4	Fabiano Francisco Medeiros Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira
	2 <sup>a</sup> PJ	000.261-5 684.849-4 340.793-4	Lenice Born da Silva Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira Diego Rodrigo Pinheiro
	3 <sup>a</sup> PJ	358.178-0 000.261-5 340.793-4	Fabiano Francisco Medeiros Lenice Born da Silva Diego Rodrigo Pinheiro
PORTO UNIÃO	1 <sup>a</sup> PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli Tiago Prechihak Ferraz
	2 <sup>a</sup> PJ	340.662-8 658.999-5	Rodrigo Kurth Quadro Tiago Prechihak Ferraz
	3 <sup>a</sup> PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro Giovanna Wolf Davelli
PRESIDENTE GETÚLIO	1 <sup>a</sup> PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola
	2 <sup>a</sup> PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattiola
RIO DO SUL	1 <sup>a</sup> PJ	321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	2 <sup>a</sup> PJ	321.057-0 329.002-6 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	3 <sup>a</sup> PJ	321.057-0 329.002-6 312.076-7 357.969-7 684.803-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal Lucas Carvalho Mattiola
	4 <sup>a</sup> PJ	329.002-6 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
	5 <sup>a</sup> PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 658.928-6 357.921-2 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva José Geraldo Rossi da Silva Cecchini João Paulo Bianchi Beal Lucas Carvalho Mattiola
	6 <sup>a</sup> PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 684.803-6	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Lucas Carvalho Mattiola
SANTA CECÍLIA	PJ	357.590-0 633.055-0 391.172-1 658.937-5	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado Renata Maia de Faria
SÃO BENTO DO SUL	1 <sup>a</sup> PJ	650.207-5 684.841-9 684.986-5	Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	2 <sup>a</sup> PJ	372.156-6 650.207-5 684.841-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni
	3 <sup>a</sup> PJ	372.156-6 684.841-9 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	4 <sup>a</sup> PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Gabriela Arenhart

SÃO DOMINGOS	PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira (De 4 a 11)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	684.984-9 685.029-4	Raíza Alves Rezende Edileusa Demarchi
	2ª PJ	684.984-9 633.704-0	Raíza Alves Rezende Isis Pereira Mendes
	3ª PJ	633.704-0 685.029-4	Isis Pereira Mendes Edileusa Demarchi
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
SÃO JOSÉ	1ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Dias 2 e 3)
	2ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (Dias 2 e 3)
	8ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto
	9ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Até 17)
	10ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend
	12ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (Até 17)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	2ª PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (De 25 a 28)
SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
	2ª PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1 633.049-5 684.985-7	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Vanderley José Bolfe Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	3ª PJ	329.121-9 684.985-7 633.049-5 658.933-2 321.053-7	Maycon Robert Hammes Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Marciano Villa Silvana do Prado Brouwers
	4ª PJ	329.121-9 658.933-2 633.049-5 371.424-1 321.053-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Vanderley José Bolfe Felipe Brüggemann Silvana do Prado Brouwers
	5ª PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7 633.049-5 321.053-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Vanderley José Bolfe Silvana do Prado Brouwers
SOMBRIO	1ª PJ	684.845-1 684.988-1	Guilherme Back Locks Andréia Tonin
	2ª PJ	384.595-8 684.988-1	Juliana Bitencourt Pinter Andréia Tonin
	3ª PJ	684.845-1 384.595-8	Guilherme Back Locks Juliana Bitencourt Pinter
TANGARÁ	PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
TIJUCAS	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
TIMBÓ	1ª PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt
	2ª PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
	3ª PJ	655.070-3 303.917-0	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
VIDEIRA	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 685.026-0 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Bruna Vieira Pratts Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Lucas Broering Correa

	3 <sup>a</sup> PJ	357.949-2 658.925-1 632.392-8 329.056-5 684.847-8 969.185-5 655.087-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Diego Bertoldi André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Thayse Göedert Pauli Felipe Luz Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa
XANXERÊ	1 <sup>a</sup> PJ	658.891-3 684.720-0 340.874-4	Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt
	2 <sup>a</sup> PJ	357.595-0 658.891-3 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Lia Nara Dalmutt
	3 <sup>a</sup> PJ	658.891-3 357.595-0 684.720-0	Marcos Augusto Brandalise Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton
	4 <sup>a</sup> PJ	357.595-0 684.720-0 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 440/2026**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - **Lei Orgânica do Ministério Público** c/c o art. 10, inciso IX, letra "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - **Lei Orgânica Nacional do Ministério Público**, de acordo com o **Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE**, datado de 24 de agosto de 2021, e com a **Resolução n. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público**, datada de 19 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de fevereiro do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1 <sup>a</sup>	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
2 <sup>a</sup>	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
3 <sup>a</sup>	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular
4 <sup>a</sup>	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/11/25	31/10/27	Titular
5 <sup>a</sup>	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati	02/02/26	06/02/26	Respondendo
		340.668-7	Daniel Westphal Taylor	07/02/26	13/02/26	Respondendo
6 <sup>a</sup>	Caçador	372.072-1	Alceu Rocha	19/12/25	31/10/27	Titular
		658.925-1	Danielle Diamante	02/02/26	06/02/26	Respondendo
7 <sup>a</sup>	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8 <sup>a</sup>	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9 <sup>a</sup>	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	01/11/25	31/10/27	Titular
10 <sup>a</sup>	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
11 <sup>a</sup>	Curitibanos	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
		658.937-5	Renato Maia de Faria	01/02/26	05/02/26	Respondendo
12 <sup>a</sup>	Florianópolis	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
13 <sup>a</sup>	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
14 <sup>a</sup>	Ibirama	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	01/11/25	31/10/27	Titular
15 <sup>a</sup>	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
16 <sup>a</sup>	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular
17 <sup>a</sup>	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
18 <sup>a</sup>	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
19 <sup>a</sup>	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
20 <sup>a</sup>	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
21 <sup>a</sup>	Lages	340.795-0	Luciana Uller Marin	01/11/25	31/10/27	Titular
22 <sup>a</sup>	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
23 <sup>a</sup>	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.703-8	Larissa Zomer Loli	01/02/26	13/02/26	Respondendo
24 <sup>a</sup>	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular

25 <sup>a</sup>	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
26 <sup>a</sup>	Rio do Sul	312.076-7	Fabrício Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
27 <sup>a</sup>	São Francisco do Sul	684.984-9	Raíza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.692-9	Caio Roithsahl Botelho	10/02/26	13/02/26	Respondendo
28 <sup>a</sup>	São Joaquim	684.987-3	Vinícius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29 <sup>a</sup>	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
		303.920-0	Alexandre Wiethorn Lemos	02/02/26	03/02/26	Respondendo
30 <sup>a</sup>	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
31 <sup>a</sup>	Tijucas	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	01/11/25	31/10/27	Titular
32 <sup>a</sup>	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
33 <sup>a</sup>	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli	01/11/25	31/10/27	Titular
34 <sup>a</sup>	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
35 <sup>a</sup>	Chapecó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
36 <sup>a</sup>	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes	01/11/25	31/10/27	Titular
		685.026-0	Bruna Vieira Pratts	03/02/26	06/02/26	Respondendo
		685.026-0	Bruna Vieira Pratts	09/02/26	13/02/26	Respondendo
37 <sup>a</sup>	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
38 <sup>a</sup>	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular
39 <sup>a</sup>	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
41 <sup>a</sup>	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	01/11/25	31/10/27	Titular
		955.083-6	Gustavo Carlos Roman	13/02/26	20/02/26	Respondendo
42 <sup>a</sup>	Turvo	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	15/12/25	31/10/27	Titular
43 <sup>a</sup>	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
44 <sup>a</sup>	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin	01/11/25	31/10/27	Titular
		372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho	01/02/26	28/02/26	Respondendo
45 <sup>a</sup>	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
46 <sup>a</sup>	Taió	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	19/12/25	31/10/27	Titular
		696.740-0	Felipe Lambert de Faria	03/02/26	04/02/26	Respondendo
		631.991-2	Wesley da Silva Muller	05/02/26	06/02/26	Respondendo
47 <sup>a</sup>	Tangará	969.185-5	Thayse Göedert Pauli	01/11/25	31/10/27	Titular
48 <sup>a</sup>	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.721-8	Rodrigo Dezengrini	02/02/26	03/02/26	Respondendo
49 <sup>a</sup>	São Lourenço do Oeste	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/11/25	31/10/27	Titular
50 <sup>a</sup>	Dionísio Cerqueira	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	01/11/25	31/10/27	Titular
51 <sup>a</sup>	Santa Cecília	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	01/02/26	01/02/26	Respondendo
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	02/02/26	15/02/26	Respondendo
		631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	16/02/26	22/02/26	Respondendo
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	23/02/26	28/02/26	Respondendo
52 <sup>a</sup>	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	01/11/25	31/10/27	Titular
		954.402-0	Camila da Silva Tognon	01/02/26	06/02/26	Respondendo
53 <sup>a</sup>	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
54 <sup>a</sup>	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
		358.342-2	Renata Lima da Silva	05/02/26	11/02/26	Respondendo
55 <sup>a</sup>	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularde Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
56 <sup>a</sup>	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero	05/02/26	28/02/26	Respondendo
57 <sup>a</sup>	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.453-4	Thiago Moura Furtado	01/02/26	21/02/26	Respondendo
58 <sup>a</sup>	Maravilha	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto	19/12/25	31/10/27	Titular
60 <sup>a</sup>	Guaramirim	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
61 <sup>a</sup>	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
62 <sup>a</sup>	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	01/11/25	31/10/27	Titular
63 <sup>a</sup>	Ponte Serrada	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/11/25	31/10/27	Titular
64 <sup>a</sup>	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.840-0	Aline Boschi Moreira	01/02/26	05/02/26	Respondendo
65 <sup>a</sup>	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
66 <sup>a</sup>	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
67 <sup>a</sup>	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular
68 <sup>a</sup>	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
69 <sup>a</sup>	Campo Erê	391.231-0	Susane Ramos	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.049-5	Vanderley José Bolfe	18/02/26	28/02/26	Respondendo
70 <sup>a</sup>	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
71 <sup>a</sup>	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
73 <sup>a</sup>	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
		658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	12/02/26	13/02/26	Respondendo
		658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	18/02/26	20/02/26	Respondendo

74 <sup>a</sup>	Rio Negrinho	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	23/02/26	27/02/26	Respondendo	
		312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular	
76 <sup>a</sup>	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular	
77 <sup>a</sup>	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	07/01/26	31/10/27	Titular	
78 <sup>a</sup>	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular	
79 <sup>a</sup>	Içara	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	27/11/25	31/10/27	Titular	
81 <sup>a</sup>	Papanduva	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular	
82 <sup>a</sup>	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular	
		371.424-1	Felipe Brüggemann	11/02/26	13/02/26	Respondendo	
		371.424-1	Felipe Brüggemann	18/02/26	20/02/26	Respondendo	
		371.424-1	Felipe Brüggemann	23/02/26	27/02/26	Respondendo	
83 <sup>a</sup>	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular	
84 <sup>a</sup>	São José	189.128-6	Raul de Araújo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular	
85 <sup>a</sup>	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular	
86 <sup>a</sup>	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular	
87 <sup>a</sup>	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular	
88 <sup>a</sup>	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular	
		329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi	06/02/26	06/02/26	Respondendo	
90 <sup>a</sup>	Concórdia	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski	19/12/25	31/10/27	Titular	
		658.885-9	Fabrício Pinto Weiblen	01/02/26	10/02/26	Respondendo	
91 <sup>a</sup>	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular	
92 <sup>a</sup>	Criciúma	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular	
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	02/02/26	06/02/26	Respondendo	
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	09/02/26	13/02/26	Respondendo	
93 <sup>a</sup>	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular	
94 <sup>a</sup>	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular	
		357.515-2	João Paulo de Andrade	01/02/26	04/02/26	Respondendo	
95 <sup>a</sup>	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular	
96 <sup>a</sup>	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular	
		305.141-2	Hélio Sell Júnior	09/02/26	13/02/26	Respondendo	
		305.141-2	Hélio Sell Júnior	18/02/26	21/02/26	Respondendo	
		340.998-8	Alan Rafael Warsch	22/02/26	27/02/26	Respondendo	
97 <sup>a</sup>	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular	
		312.045-7	Milani Maurilio Bento	01/02/26	13/02/26	Respondendo	
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	14/02/26	28/02/26	Respondendo	
98 <sup>a</sup>	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular	
99 <sup>a</sup>	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular	
100 <sup>a</sup>	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauschek	01/11/25	31/10/27	Titular	
102 <sup>a</sup>	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	01/11/25	31/10/27	Titular	
103 <sup>a</sup>	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular	
104 <sup>a</sup>	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular	
105 <sup>a</sup>	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular	
106 <sup>a</sup>	Navegantes	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular	
107 <sup>a</sup>	Palhoça	340.641-5	Giselli Dutra	01/11/25	31/10/27	Titular	
		391.033-4	Eder Cristiano Viana	02/02/26	06/02/26	Respondendo	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 453/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 18<sup>a</sup> PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela 2<sup>a</sup> PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTEIRA N. 454/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **DANIELA CARVALHO ALENCAR**, matrícula n. 631.982-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Pinhalzinho, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela 2<sup>a</sup> PJ da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTEIRA N. 456/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **VINÍCIUS SILVA PEIXOTO**, matrícula n. 684.987-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2<sup>a</sup> PJ da Comarca de São Joaquim, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela 2<sup>a</sup> PJ da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTEIRA N. 457/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FIOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18<sup>a</sup> Circunscrição do Ministério Pùblico, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela 2<sup>a</sup> PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTEIRA N. 461/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JULIANA GOULART FERREIRA**, matrícula n. 657.190-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3<sup>a</sup> PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela 2<sup>a</sup> PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 462/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de fevereiro de 2026, pela 39ª PJ da Comarca da Capital - 3º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 463/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ISIS PEREIRA MENDES**, matrícula n. 633.704-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 17ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de fevereiro de 2026, pela 39ª PJ da Comarca da Capital - 3º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 464/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de fevereiro de 2026, pela 2ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 465/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de fevereiro de 2026, pela 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 468/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de fevereiro de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 469/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2<sup>a</sup> Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de fevereiro de 2026, pela 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Orleans.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 470/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3<sup>a</sup> PJ da Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de fevereiro de 2026, pela 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Curitibanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORATARIA N. 473/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de fevereiro de 2026, pela 3<sup>a</sup> PJ da Comarca de Fraiburgo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORATARIA N. 474/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 4<sup>a</sup> Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de janeiro de 2026, pela 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORATARIA N. 475/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 21<sup>a</sup> Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de fevereiro de 2026, pela PJ da Comarca de Santa Cecília.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORATARIA N. 483/2026**

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RODRIGO ANDRADE VIVIANI**, matrícula n. 340.621-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6<sup>a</sup> PJ da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de fevereiro de 2026, pela 2<sup>a</sup> PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTRARIA N. 484/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1<sup>a</sup> PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de fevereiro de 2026, pela 18<sup>a</sup> PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTRARIA N. 485/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUAN DE MORAES MELO**, matrícula n. 684.842-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2<sup>a</sup> PJ da Comarca de Itapoá, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de fevereiro de 2026, pela 2<sup>a</sup> PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTRARIA N. 488/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **MICAEALA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1<sup>a</sup> Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de fevereiro de 2026, pela 9<sup>a</sup> PJ da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XX, alínea 'j', da Lei Complementar estadual n. 197/2000, em cumprimento ao estatuído no artigo 55, inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e de conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa n. 02/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** relativo ao 3<sup>º</sup> quadrimestre do ano 2025:

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.577,55 51,01	100.024,23 234,88	92.734,3 12,60	106.447,71 6,76	103.847,39 2,94	106.716,7 83,94	125.455,2 04,11	121.848,4 72,06	101.959,67 0,23	96.274,54 0,37	98.399,54 4,23	98.138,844, 13	1.237.424,2 67,26	-
Pessoal Ativo	70.984,9 31,36	83.061,1 26,65	77.082,2 58,00	90.392,7 09,81	89.046,4 29,62	90.322,67 1,03	109.160,1 86,33	104.205,8 64,93	84.258,104, 51	78.334,55 8,25	80.489,01 8,63	79.142.335, 96	1.036.480,1 95,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.511,9 71,81	70.376,6 66,89	65.345,6 77,21	78.660,3 05,12	77.288,8 31,53	79.121,69 2,93	95.484,97 8,97	91.645,27 2,14	71.726,201, 41	65.727,88 5,57	67.833,47 4,04	68.345,017, 87	892.067,97 5,49	
Obrigações Patronais	10.472,9 59,55	12.684,4 59,76	11.736,5 80,79	11.732,4 04,69	11.757,5 98,09	11.200,97 8,10	13.675,20 7,36	12.560,59 2,79	12.531.903, 10	12.606,67 2,68	12.655,54 4,59	10.797.318, 09	144.412,21 9,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.592,6 19,65	16.963,1 08,23	15.652,0 54,60	16.055,0 06,95	14.800,9 63,32	16.394,11 2,91	16.295,01 7,78	17.642,60 7,13	17.701.565, 72	17.939,98 2,12	17.910,52 5,60	18.996.508, 17	200.944,07 2,18	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	9.949,99 6,94	11.704,0 71,52	11.024,8 50,81	11.025,6 46,64	10.324,6 39,99	11.417,32 7,95	11.956,99 2,44	12.898,21 5,88	13.022.087, 13	13.221,22 0,86	13.233,65 5,01	13.851.419, 27	143.630,12 4,44	
Pensões	4.642,62 2,71	5.259,03 6,71	4.627,20 3,79	5.029,36 0,31	4.476,32 3,33	4.976,784 .96	4.338,025 .34	4.744,391 .25	4.679,478,5 9	4.718,761 .26	4.676,870 .59	5.145.088,9 0	57.313.947, 74	
Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)	27.798,9 61,72	31.705,1 57,09	29.014,0 26,13	42.764,1 32,85	43.252,0 44,07	43.613,85 5,72	48.440,35 5,40	49.308,85 3,39	29.794.394, 87	24.165,11 2,34	26.744,84 6,01	77.285.612, 72	473.887,35 2,31	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	12.772,4 02,27	14.310,9 86,46	12.950,3 54,41	11.459,4 92,43	11.260,5 86,43	10.174,59 0,37	14.766,08 1,38	14.601,46 5,13	11.842.572, 68	5.977.225 .24	7.445.128 .39	3.457.068,5 7	131.017,95 3,76	

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior a Apuração	433.939,80	434.443,25	414.997,97	15.249,633,47	17.196,784,67	17.050,199,62	17.383,223,60	17.070,965,90	264.390,084	255.120,54	1.389.192,02	54.832.035,98	141.974,926,90	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.592,619,65	16.959,727,38	15.648,673,75	16.055,006,95	14.794,672,97	16.389,065,73	16.291,050,42	17.636,422,36	17.687.432,11	17.932,766,56	17.910,525,60	18.996.508,17	200.894,471,65	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	57.778,589,29	68.319,077,79	63.720,286,47	63.683,583,91	60.595,348,87	63.102,928,22	77.014,848,71	72.539,618,67	72.165.275,36	72.109,428,03	71.654,698,22	20.853.231,41	763.536,914,95	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.032.081.150,54	
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	117.291.191,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	123.297.303,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	50.791.492.656,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	763.536.914,95	1,50%

Limite Máximo Legal (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.015.829.853,13	2,00%
Limite Prudencial (X) ((0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	965.038.360,47	1,90%
Limite de Alerta (XI) (0,90 x IX) (inciso II § 1º do art. 59 da LRF)	914.246.867,82	1,80%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF

**Notas Explicativas:**

**(1)** A tabela acima corresponde ao Anexo 1 da Parte IV da Portaria STN n. 699, de 07 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

**(2)** A Lei Complementar Estadual n. 412/2008, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e, dentre outras providências, revogou a Lei Complementar n. 286/2005, que servia de base para a decisão do TCE n. 1773/2005, que determinava a exclusão da base de cálculo dos Gastos com Pessoal das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores repassadas pelos Poderes e Órgãos ao RPPS/SC. Além disso, a partir da Lei Complementar n. 412/2008 o IPREV passou a descentralizar recursos diretamente arrecadados e recursos provenientes da insuficiência financeira para pagamento dos inativos dos Poderes e Órgãos. Dessa forma, em observância ao art. 19, § 1º, VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram deduzidas as despesas com inativos custeadas com recursos repassados pelo IPREV, deixando-se de deduzir as contribuições repassadas pelos Poderes e Órgãos ao RPPS/SC (de acordo com a Decisão TCE n. 1173/2005). Salientamos que a base para apuração do Gasto com Pessoal inclui o mês de referência e os onze imediatamente anteriores.

**(3)** Para efeito desse demonstrativo identificam-se como despesas executadas:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou do serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**(4)** Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores estaduais, o montante de R\$ 9.368.210,64 referente ao Abono Permanência conforme entendimento Tribunal de Contas de Santa Catarina nos Termo de Consulta n. 17/00678660, e os valores referentes a verbas indenizatórias, como: diárias, auxílio alimentação, auxílio moradia e indenização de férias.

**(5)** Conforme Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF) 14º edição e NTPC n. 001/2024 item 7 foram excluídos da Despesa Bruta com Pessoal o montante de R\$ 271.897,80 referente ao resarcimento de Servidores Requisitados com ônus para o órgão Requisitante em decorrência do termo de Cooperação Técnica n. 19/2025 TCE/SC, Processo SEI n. 25.0.00001305-9-TCE/SC e Processo n. 2025/017882-MPSC.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**SÉRGIO LUIZ KRAESKI**

COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CRC/SC 017569/O-4

**LUANA HENRIQUE NUNES**

GERENTE DE CONTABILIDADE

CRC/SC 025672/O-6

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(h) = (f - g)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	272.505.507,34	0,00	2.984.270,83	0,00	2.527.013,08	266.994.223,43	44.455.761,33	0,00 222.538.462,10
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	56.987,86	0,00	0,00	0,00	56.987,86	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social								
Recursos Vinculados Fundos								
Recursos de Operações de Crédito								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais								
Outros recursos Extraorçamentários	56.987,86				56.987,86	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados								
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>272.562.495,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.984.270,83</b>	<b>0,00</b>	<b>2.584.000,94</b>	<b>266.994.223,43</b>	<b>44.455.761,33</b>	<b>0,00 222.538.462,10</b>

FONTE: SIGEF/DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO/COFIN/GECON, 13/01/2026 ÀS 22:34H.

**Notas Explicativas:**

Conforme a Nota Técnica de Procedimentos Contábeis (NTPC) nº 002/2026, as descentralizações de créditos concedidas e/ou recebidas entre Poderes e Órgãos com poder de autogoverno, quando a respectiva disponibilidade financeira não for transferida ao ente executor deverão ser evidenciadas em notas explicativas. Dessa forma, os valores das unidades orçamentárias do Ministério Público executadas nas unidades gestoras do Executivo encontram-se na coluna Restos a Pagar Liquidados e Não pagos do Exercício (c), linha Recursos não vinculados, valor de R\$ 34.688,00 Unidade Gestora 160097-16097 e Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g), linha Recursos não Vinculados, valor de R\$ R\$ 35.200,00 Unidade Gestora 160097-16097, R\$ 66.495,21 Unidade Gestora 160091-16091 e R\$ 958.051,28 Unidade Gestora R\$ 480091-48091. Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**SÉRGIO LUIZ KRAESKI**

COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CRC/SC 017569/O-4

**LUANA HENRIQUE NUNES**

GERENTE DE CONTABILIDADE

CRC/SC 025672/O-6

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.032.081.150,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.791.492.656,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	763.536.914,95	1,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.015.829.853,13	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	965.038.360,47	1,90
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	914.246.867,82	1,80
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	44.455.761,33	222.538.462,10

FONTE: Anexos do Relatório de Gestão Fiscal -3º Quadrimestre 2025

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**SÉRGIO LUIZ KRAESKI**

COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CRC/SC 017569/O-4

**LUANA HENRIQUE NUNES**

GERENTE DE CONTABILIDADE

CRC/SC 025672/O-6

#### **PARECER DE AUDITORIA**

Examinamos o Relatório de Gestão Fiscal elaborado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN), em referência ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, levando em conta as demonstrações contábeis que lhe deram origem, de forma que nossa responsabilidade consiste em emitir parecer sobre os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, em todos os seus aspectos relevantes.

Somos de parecer que o Relatório de Gestão Fiscal apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição dos gastos realizados no período analisado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

**LUIS FERNANDO HEMB SAAR**

COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE E.E.

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 5/2/2026, ÀS 14 HORAS:**

#### **CONSELHEIRO RUI ARNO RICHTER**

Notícia de Fato n. 01.2025.00063079-2 da 32ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00035740-2 da 9ª de Balneário Camboriú

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003415-1 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2023.00004010-1 da 4ª de Concórdia

Inquérito Civil n. 06.2023.00003273-4 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00005231-2 da 10ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2025.00004462-7 da 2ª de Joaçaba

Inquérito Civil n. 06.2023.00001209-3 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2021.00003715-4 de Capivari de Baixo

Inquérito Civil n. 06.2024.00002952-2 de Urubici

#### **CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI**

Notícia de Fato n. 01.2025.00064659-5 da 32ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00050552-0 da 4ª de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2025.00047225-5 da 2ª de Indaial

Notícia de Fato n. 01.2025.00054850-8 da 2ª de Sombrio

Notícia de Fato n. 01.2025.00062917-4 da 3ª de Tijucas

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00004860-8 da 14ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00001584-0 da 10ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00004629-8 da 6ª de Brusque

Inquérito Civil n. 06.2025.00002906-0 da 3ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2024.00001523-9 da 8ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2025.00004428-2 da 9ª de Itajaí

#### **CONSELHEIRO ARY CAPELLA NETO**

Notícia de Fato n. 01.2025.00051197-6 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00054625-4 da 9ª de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2025.00039636-1 da 14ª de Lages  
Notícia de Fato n. 01.2025.00063866-2 de Itá  
Notícia de Fato n. 01.2025.00049890-1 de Itapiranga  
Notícia de Fato n. 01.2025.00065393-0 de São Carlos  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003464-0 da 3ª de Porto União  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002961-5 da 3ª de Sombrio  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001880-3 da 30ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2016.00003702-7 da 1ª de Jaraguá do Sul  
Inquérito Civil n. 06.2018.00000591-0 da 14ª de Lages  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004823-0 da 9ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2023.00004034-5 da 4ª de Rio do Sul  
Inquérito Civil n. 06.2021.00001201-9 da 1ª de Balneário Piçarras  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000063-9 da 3ª de Canoinhas  
Inquérito Civil n. 06.2019.00001209-2 da 3ª de Mafra  
Inquérito Civil n. 06.2020.00000380-5 da 2ª de São Joaquim  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000210-4 da 4ª de São Miguel do Oeste  
Inquérito Civil n. 06.2016.00007940-6 da 3ª de Urussanga  
Inquérito Civil n. 06.2018.00005075-0 da 3ª de Urussanga  
Inquérito Civil n. 06.2013.00004044-2 de Imaruí  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000455-7 de Lebon Régis  
Inquérito Civil n. 06.2020.00003826-0 de Tangará

**CONSELHEIRO ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN**

Notícia de Fato n. 01.2026.00002226-0 da 28ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2025.00063694-2 da 4ª de Palhoça  
Notícia de Fato n. 01.2025.00041844-0 de Lebon Régis  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000262-6 da 14ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2016.00002027-0 da 2ª de Araranguá  
Inquérito Civil n. 06.2021.00003086-1 da 10ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2017.00006093-2 da 26ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002027-9 da 29ª da Capital  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002999-2 da 14ª de Chapecó  
Inquérito Civil n. 06.2017.00001601-4 da 14ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000011-7 da 4ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002458-6 da 4ª de Palhoça  
Inquérito Civil n. 06.2023.00004766-0 da 8ª de São José  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004327-2 da 11ª de São José  
Inquérito Civil n. 06.2022.00002952-5 da 6ª de Tubarão  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000126-0 da 1ª de Braço do Norte  
Inquérito Civil n. 06.2017.00006859-0 da 1ª de Camboriú  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000135-0 da 3ª de Canoinhas  
Inquérito Civil n. 06.2025.00000140-5 da 3ª de Canoinhas  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001517-2 da 1ª de Joaçaba  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005341-1 da 4ª de Joaçaba  
Inquérito Civil n. 06.2015.00009383-7 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz  
Inquérito Civil n. 06.2021.00005078-0 da 3ª de Urussanga  
Inquérito Civil n. 06.2019.00004100-0 da 1ª de Garopaba  
Inquérito Civil n. 06.2020.00003702-8 de Bom Retiro  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002413-1 de Urubici

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Por entrância e ordem alfabética

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480709-1**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juarez Marcelino.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de prova de autoria e materialidade. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 21/1/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005039-1**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2026

Parte: Guilherme Fonseca de Oliveira.

Conclusão: Inquérito Civil. Curadoria da moralidade administrativa. Investigação instaurada para apurar supostas irregularidades praticadas pelo servidor público Guilherme Fonseca de Oliveira, uma vez que, no exercício do cargo de fiscal da Vigilância Sanitária de Araranguá, estaria: a) produzindo laudos de fiscalização com informações divergentes e deixando de executar as providências necessárias em desfavor de estabelecimento irregular, b) obstruindo a efetividade e atuação de fiscalização sanitária; c) atuando em desconformidade com a sua competência; e d) violando o dever de sigilo funcional. Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n. 9988/2024, com o imediato afastamento do servidor e posterior aplicação da sanção de demissão e anotação de incompatibilidade, restando impedido de assumir novo cargo público em um prazo de 8 (oito) anos. Inexistência de elementos que apontem enriquecimento ilícito ou dano ao erário decorrente da prática das irregularidades apuradas. Inocorrência, ainda, de ato de improbidade atentatório aos princípios da administração pública, eis que o rol é taxativo e não se observa correspondência com qualquer dos incisos previstos no art. 11 da Lei n. 8.429/1992. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de Arquivamento com fundamento no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00314958-4 (SIG) E 5012639-33.2025.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Raul Pereira da Silva Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do contravenção de recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 29/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00034835-1 (SIG) E 5001326-41.2026.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Ederson Luiz Quadros.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 28/1/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000192-0**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Balneário Camboriú e Senna Tower.

Objeto: continuidade das apurações no que se refere a possível impacto ambiental, urbanístico e ao patrimônio paisagístico e estético, decorrente da construção do empreendimento Senna Tower, anunciado como o maior residencial do mundo, com 500 metros de verticalização, situado na Avenida Atlântica, n. 4466, entre o Rio Camboriú e a Praia Central, na Barra Sul, em Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIG/MPSC N. 06.2026.00000061-0**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possível risco geológico causado por represamento de água em terreno de área de preservação permanente, localizado atrás do Edifício Amores Garden, situado na Rua Clarice Lispector, n. 70, Bairro Praia dos Amores, em Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00351171-6 (SIG) E 5024459-74.2024.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernando Augusto da Silva Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Universitário Blumenau - Praça Victor Konder, 1 - Centro, 89010-150, Blumenau - WhatsApp: (47) 99218-1541 - e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 18/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00523937-5 (SIG) E 5020615-27.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Sérgio Gabriel Werner Zimmermann e Emily Victoria Rangel Santos Mota.

As pessoas identificadas neste edital ficam ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as

instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00574907-0 (SIG) E 5022442-73.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael Rodrigues Zanluca.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00584529-2 (SIG) E 5022860-11.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Augustinho da Rocha.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00587879-4 (SIG) E 5022976-17.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Leonardo de Souza Baggentoss.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 24/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00589600-4 (SIG) E 5023047-19.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sidneia Freitas de Souza.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/1/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITARN. 08.2025.00591721-6 (SIG) E 5023116-51.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Izaquiel Alves Lucas.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/1/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00126305-8 (SIG) E 5001686-08.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 23ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Éverton Diogo de Souza Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 14/8/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00248074-7 (SIG) E 5003313-47.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alisson Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 20/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00248074-7 (SIG) E 5003313-47.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alberto Alves Polo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 20/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00316065-6 (SIG) E 5004081-70.2025.8.24.0523 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabricio João de Deus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 4/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00271267-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Victor Vieira Demarche.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 29/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00562058-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Venda do automóvel. Ausência de dolo. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 29/1/2026

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000580-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Partes: 40ª PJ da Capital e Polícia Civil.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia Municipal de Águas Mornas, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000582-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Partes: 40ª PJ da Capital e Polícia Civil.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia Municipal de Anitápolis, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000584-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Partes: 40ª PJ da Capital e Polícia Civil.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia Municipal de Angelina, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000586-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Participantes: 40ª PJ da Capital e Polícia Civil.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia Municipal de Rancho Queimado, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000587-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Partes: 40ª PJ da Capital e Polícia Civil.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia Municipal de São Bonifácio, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000052-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Objeto: fiscalizar o cumprimento e a efetividade da decisão proferida pelo e. Tribunal de Justiça de Santa Catarina nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5012988-85.2024.8.24.0000, que reconheceu a afronta da Lei n. 10.869/2022, do Município de Florianópolis, ao art. 71, IV, "a", da Constituição Estadual.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000283-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

Data da Instauração: 29/1/2026

Partes: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., Google Brasil Internet Brasil, Bytedance Brasil Tecnologia Ltda., Brasil Internet Ltda., Reddit Rede de Comunidades do Brasil Ltda. e LinkedIn Representações do Brasil Ltda.

Objeto: notificar e acompanhar a atuação dos provedores de aplicações de internet na remoção de conteúdo gerado e replicado por terceiros em desconformidade com o art. 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente e arts. 6º, II, e 29 da Lei n. 15.211/2025.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00017572-1 (SIG) E 5000164-24.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Henrique Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 20/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00019254-2 (SIG) E 5000182-45.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdecir Trindade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 20/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00431166-9 (SIG) E 5002525-48.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Caique Novaes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 26/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00431166-9 (SIG) E 5002525-48.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luis Fellipe Tenorio Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 26/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00042688-3 (SIG) E 5000457-84.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilmar José Silva da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-5401, e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

*caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 6/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00190273-9 (SIG) E 5001451-56.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rita Rapzynski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: [chapeco11pj@mpsc.mp.br](mailto:chapeco11pj@mpsc.mp.br); por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00190273-9 (SIG) E 5001451-56.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro Kuhn dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00329040-3 (SIG) E 5002525-48.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nathalia Luísa Kehl.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: [chapeco01pj@mpsc.mp.br](mailto:chapeco01pj@mpsc.mp.br); por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 26/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00331430-1 (SIG) E 5022733-98.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. J. G. de C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 25/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00331430-1 (SIG) E 5022733-98.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. J. G. de C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó/SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 25/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00331430-1 (SIG) E 5022733-98.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Enrique Rafael Chacon Martinez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 25/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00346515-3 (SIG) E 5023789-69.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reginara Raiane Nunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e->

processos).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 15/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00358589-0 (SIG) E 5002720-33.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivandro Menegildo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 12/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00401395-1 (SIG) E 5027111-97.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleiton Ezequiel Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 15/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00456828-7 (SIG) E 5030421-14.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eliana Pasini.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 15/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00002103-8 (SIG) E 5000035-19.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Indiomar Santo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Promoção de arquivamento. Ausência de dolo.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 22/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016520-1 (SIG) E 5000154-77.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marlene de Jesus da Silva Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 19/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016520-1 (SIG) E 5000154-77.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Roneide Mathias de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 19/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016520-1 (SIG) E 5000154-77.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luis Fernando Monteiro Franco.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 19/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016520-1 (SIG) E 5000154-77.2026.8.24.0518 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Senilda Ribeiro de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 4ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: [chapeco04pj@mpsc.mp.br](mailto:chapeco04pj@mpsc.mp.br); por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento.

Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 19/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016582-3 (SIG) E 5000157-32.2026.8.24.0518 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Aderito Evangelista de Santana Sobrinho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 19/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016582-3 (SIG) E 5000157-32.2026.8.24.0518 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Carolina Cristóvão de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 19/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00016582-3 (SIG) E 5000157-32.2026.8.24.0518 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Salatiel Vicente Lira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 19/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00019621-6 (SIG) E 5000198-96.2026.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Debora Cristina Inácio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins.

Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 21/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583696-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Tonial Bento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 26/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583696-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Michel Vieira Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 26/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00585464-7**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Julio Cesar Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de favorecimento real (art. 349-A do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 28/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063367-8**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação da cientificação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato instaurada para apurar possível burla a concurso público pelo Município de Irani. Representação que indicava a ocorrência das seguintes irregularidades: (i) o cargo de engenheiro civil, após a exoneração da servidora efetiva, passou a ser ocupado por M. C., filho do Prefeito Municipal, V. C.; (ii) o cargo de Diretor de Projetos e Obras é ocupado pela servidora A. V. desde o primeiro mandato do Prefeito Vanderlei, cujas funções seriam típicas de servidor efetivo; (iii) possível burla a concurso público no tocante à alteração do cargo de advogado para procurador, então ocupado pelo servidor R. L. M. N. Apuração preliminar que afastou a ocorrência de irregularidades quanto à nomeação para os cargos de Diretor de Projetos e Obras e de Engenheiro Civil. Indeferimento parcial de instauração de investigação. Necessidade de apuração quanto à regularidade da transformação do cargo de Advogado para Procurador do Município. Instauração de procedimento administrativo objetivando análise acerca da (in)constitucionalidade da legislação municipal.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 28/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00240653-5 (SIG) E 5012246-63.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Honório João Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Treisan de Toledo Barros

Data: 4/8/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00332926-0 (SIG) E 5017382-41.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flaviano Oliveira Lôbo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 7/8/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00332987-1 (SIG) E 5017381-56.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Pedro Dal Magro Nuernberg.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 7/8/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00332994-9 (SIG) E 5017376-34.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Corrêa Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 7/8/2025

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000246-3**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação de Pais e Professores - Escola Marechal Olímpio Falconieri da Cunha e HCM Serviços de Instalações de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: apurar eventual dano ao erário em decorrência do recebimento de verba pública pela Associação de Pais e Professores

- Escola Marechal Olímpio Falconieri da Cunha para a execução de obras na referida unidade escolar e da não realização das obras.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004420-5**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2026

Parte: Município de Corupá.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar possível omissão e negligência do Município de Corupá em relação ao atendimento prestado à infante M. E. W., após queda ocorrida em 30 de maio de 2025, nas dependências do Centro de Educação Infantil Bomplandt. Durante o procedimento, constatou-se a existência de falhas procedimentais pontuais, de natureza organizacional, sem configuração de ilícito capaz de ensejar ação civil pública, sendo que após a adoção de diligências e a expedição de Recomendação, o Município adotou medidas corretivas e preventivas. Destacou-se que o arquivamento não afasta a gravidade da situação nem impede a adoção de medidas pelos familiares, inclusive de natureza indenizatória.

Membro do Ministério Público: Aristeu Xenofontes Lenzi

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004420-5**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2026

Parte: Município de Corupá.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar possível omissão e negligência do Município de Corupá em relação ao atendimento prestado à infante M. E. W., após queda ocorrida em 30 de maio de 2025, nas dependências do Centro de Educação Infantil Bomplandt. Durante o procedimento, constatou-se a existência de falhas procedimentais pontuais, de natureza organizacional, sem configuração de ilícito capaz de ensejar ação civil pública, sendo que após a adoção de diligências e a expedição de Recomendação, o Município adotou medidas corretivas e preventivas. Destacou-se que o arquivamento não afasta a gravidade da situação nem impede a adoção de medidas pelos familiares, inclusive de natureza indenizatória.

Membro do Ministério Público: Aristeu Xenofontes Lenzi

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INVESTIGAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040085-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** não identificada.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do indeferimento de investigação realizado nos autos da Notícia de Fato acima citada, em razão da inexistência de elementos suficientes para investigação, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, nos termos dos arts. 7º, § 1º e seguintes, e 8º, *caput*, ambos do Ato n. 395/2018/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: joinville13pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato. Apurar suposta irregularidade administrativa na execução do Contrato de Rateio n. 08/2024. Possível inexistência de dotação orçamentária específica, em afronta ao art. 60 da Lei n. 4.320/1964. Abertura de crédito adicional especial para despesas sem dotação específica autorizada por lei e com recursos disponíveis, conforme a Lei n. 4.320/1964. Despesa regularmente empenhada na legislação. Indeferimento de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 29/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00119185-7 (SIG) E 5006395-86.2025.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rone Maradona Batista de Figueiredo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 5/8/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00329432-1 (SIG) E 5031511-94.2025.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Everton Lourenco.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 31/7/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00335248-3 (SIG) E 5033133-14.2025.8.24.0038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nathali Kaoane Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Joinville - R. Hermann August Lepper, 980 - Saguaçú, 89221-902, Joinville - WhatsApp: (47) 99277-1967 - e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 7/8/2025

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040085-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: Notícia de Fato. Apurar suposta irregularidade administrativa na execução do Contrato de Rateio n. 08/2024. Possível inexistência de dotação orçamentária específica, em afronta ao art. 60 da Lei n. 4.320/1964. Abertura de crédito adicional especial para despesas sem dotação específica autorizada por lei e com recursos disponíveis, conforme a Lei n. 4.320/1964. Despesa regularmente empenhada na legislação. Indeferimento de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048068-8**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/1/2026

Parte: V. L.

Conclusão: arquivamento. Vaga em ILPI. Falecimento da pessoa idosa. Perda de objeto.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058306-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/1/2026

Parte: I. M. de S.

Conclusão: arquivamento. Óbito da pessoa idosa. Intransmissibilidade do direito em discussão.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065246-4**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/1/2026

Parte: M. J. G. R.

Conclusão: arquivamento. Ausência de preenchimento dos requisitos legais para vaga pública em ILPI. Idosa com retaguarda familiar e condições financeiras mínimas.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003194-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/1/2026

Parte: V. P. S.

Conclusão: arquivamento. Ausência dos requisitos para vaga pública em ILPI.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058320-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/1/2026

Parte: Associação Lar Aconhcego.

Conclusão: arquivamento. Inexistência de situação de risco envolvendo os idosos acolhidos. Tomada de providências administrativas pela Secretaria de Assistência Social para saneamento das solicitações realizadas pela entidade.

Membro do Ministério Público: Graziele dos Prazeres Cunha

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002610-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Partes: Daxo Empreendimentos.

Conclusão: desinteresse da parte investigada em formalizar termo de ajustamento de conduta e propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003654-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Grasiele Wandersee Philippe.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 168, § 1º, inciso II, do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003825-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Amanda Motta de Souza.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 171 do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003825-1**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Amanda Motta de Souza.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 171 do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003862-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça.

Parte: Diogo Tadeu Bernardes de Sousa.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 147-A, incisos II e III, do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004353-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso e SAMA.

Objeto: apurar suposta omissão no atendimento prestado a um canino pelo Centro de Bem-Estar Animal (CBEA).

Membro Ministério Público: Simone Cristina Schultz

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574362-0 (SIG) E 5026627-98.2025.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Francois Charlemagne.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 18/12/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 5000009-77.2026.8.24.0564 e SIG N. 08.2026.00000308-4**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elisiane Iza Dreschsler dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: [palhoça10pj@mpsc.mp.br](mailto:palhoça10pj@mpsc.mp.br); correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 5026627-98.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00574362-0**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nadie Charles.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: [palhoça10pj@mpsc.mp.br](mailto:palhoça10pj@mpsc.mp.br); correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 18/12/2025

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005170-6**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Débora Ferreira Pinto e a apurar.

Objeto: coibir e averiguar os danos ambientais constatados, bem como adotar eventuais providências nas esferas cível e penal, em virtude do conteúdo do Relatório de Fiscalização n. 031/2025 elaborado e encaminhado por Débora Ferreira Pinto, auditora fiscal do meio ambiente da FCAM, notadamente com relação às intervenções realizadas na "Área identificada como Área Sem BCI".

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005484-7**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: sigilosa e Município de Palhoça.

Objeto: apurar supressão de vegetação para abertura da Rua Paulo Afonso de Souza pela Prefeitura de Palhoça.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000003-2**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: 30ª Procuradoria de Justiça Cível, Votorantim Cimentos S. A. e Clovis Reni da Silva.

Objeto: apurar construção irregular e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) envolvendo o imóvel de Matrícula n. 47067 do Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça (ÁREA A), bem como sobre recentes intervenções constatadas pela FCAM nas imediações (ÁREA B), situadas na Rua Jacob Vilain Filho, s/n., Bairro Guarda do Cubatão, município de Palhoça, mais próximo ao ponto de coordenadas UTM 22J 727357.00 m E 6932953.50 m S, atribuídas a Clovis Reni da Silva.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000186-4**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça, Lindomar Rosa Alves, Luzardo Rosa Alves e Marco Aurélio Casarotto.

Objeto: apurar a exploração irregular de cerca de 9 (nove) núcleos de plantio de eucalipto, todos sem autorização dos órgãos competentes, atingindo cerca de 45 (quarenta e cinco) hectares situados dentro dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. O local dos fatos situa-se, no interior do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, na localidade denominada Águas Mornas, Município de Imaruí.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000574-9**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Partes: 40ª PJ da Capital e Polícia Militar.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público ao 16º Batalhão de Polícia Militar, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000571-6**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Participes: 40ª PJ da Capital e Polícia Civil.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000573-8****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 40ª Promotoria de Justiça**Partícipes:** 40ª PJ da Capital e Polícia Civil.

**Objeto:** acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Palhoça, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000575-0****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 40ª Promotoria de Justiça**Partes:** 40ª PJ da Capital e Polícia Científica.

**Objeto:** acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público ao Instituto Médico Legal de Palhoça, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00517088-0 (SIG) E 5013472-98.2025.8.24.0054 (EPROC)****COMARCA:** Rio do Sul**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 6ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiano Jasinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 20/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00019880-3 (SIG) E 5000333-45.2026.8.24.0054(EPROC)****COMARCA:** Rio do Sul**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 6ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudemir Serafim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 22/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2026.00019911-3 (SIG) E 5000374-12.2026.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jean Fellipe Karsten.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 22/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00188912-1 (SIG) E 0001668-68.2019.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Enivaldo de Lima, pai de Rozielen Aparecida de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Basso Alpini

Data: 5/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00094002-6 (SIG) E 5004306-12.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joao Pedro Ferreira Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 13/8/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00347933-6 (SIG) E 5017977-05.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elivelton Silva Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Rosa

Data: 1/8/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000278-5**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Shahla Costa Othman, Espaço Conforto Comércio de Colchões Ltda., Conceito Conforto Comércio de Colchões Eireli, Brisolara Comércio de Colchões Eireli - ME e Navarro Luis Ribeiro Brisolara.

Objeto: apurar eventuais práticas lesivas aos direitos dos consumidores pelas empresas Espaço Conforto Comércio de Colchões Ltda., Conceito Conforto Comércio de Colchões Eireli, Brisolara Comércio de Colchões Eireli - ME e Navarro Luis Ribeiro Brisolara.

Membro do Ministério Pùblico: Vera Lúcia Butzke

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000282-0**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso e Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos de São José, Palhoça e Biguaçu (ASAPREV).

Objeto: apurar supostas irregularidades envolvendo a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos de São José, Palhoça e Biguaçu (ASAPREV), especialmente quanto à captação e filiação de associados pela atual presidência da entidade.

Membro do Ministério Pùblico: Vera Lúcia Butzke

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00023594-8 (SIG) E 5000376-26.2026.8.24.0007 (EPROC)**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Isabela Aiolfi.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Carla Mara Pinheiro

Data: 26/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067691-2**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem interessar fica, pelo presente edital, científico da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos,

no prazo de 10 (dez) dias. As razões ou os documentos devem ser remetidos ou apresentados diretamente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia anônima narrando vícios de constitucionalidade no Projeto de Lei Complementar Municipal n. 0047/2025 do Município de Governador Celso Ramos, por ferir o art. 132 da Constituição Federal, conforme julgado da ADI n. 7380 do Supremo Tribunal Federal. Projeto retirado de tramitação. Ausência de fundamentos para instauração de investigação. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

Data: 29/1/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004990-7**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2026

Partes: Thais Yuri Chagas Terada, Fabrícia Maria Jorge e Município de Governador Celso Ramos

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a notícia de que a servidora Fabrícia Maria Jorge, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, está lotada na UBS Fazenda da Armação (Governador Celso Ramos) e somente comparece para bater o ponto, ou seja, não cumpre sua carga horária. Constatado Positivo. Omissão do Município na apuração da situação funcional da investigada. Instauração de procedimento administrativo disciplinar pelo Município de Governador Celso Ramos. Constatada a prática de inassiduidade habitual, com a aplicação da pena de demissão à investigada, pela municipalidade. Solução intercorrente. Inexistência, ademais, de ato de improbidade administrativa. Ausências injustificadas que foram devidamente registradas no controle de frequência e refletidas nos respectivos contracheques da servidora, com a aplicação dos descontos remuneratórios correspondentes, afastando, portanto, a percepção indevida de valores. Ausência de motivos para adoção de medidas judiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001697-5**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Partes: Anicleia Darosci dos Santos, Adriana De Carli da Silva e Indústria de Rações Patense Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia de irregularidades no funcionamento da empresa (deficiências operacionais e estruturais) e poluição ambiental (vazamento e efluentes sem tratamento diretamente no solo, maus cheiro e outros), produzido pela Indústria de Rações Patense Ltda., CNPJ n. 23.357.075/0020-59, sediada na Rua Oaddy Adriano, Areias de Cima, Guaporanga, em Biguaçu. Constatado positivo. Poluição odorífera. Ademais, persistência de falhas estruturais e operacionais, que causam prejuízo ao meio ambiente. Omissão da empresa na adoção de medidas mitigadoras eficazes a curto prazo. Necessidade de tutela do meio ambiente e da saúde da coletividade. Ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001281-3**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2026

Partes: Gilberto Mendes e Lelo Extração de Areia Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a notícia de depósito de areia em imóvel particular, extravasando para a via pública, de forma irregular, em desacordo com a licença ambiental obtida, pela empresa Lelo Extração de Areia Ltda., na Rua Professor José Reitz, n. 25, Guiomar de Dentro, Antônio Carlos. Irregularidades inicialmente constatadas. Adoção de medidas pelo investigado visando à solução do problema. Diligência investigatória recente que apurou a solução do problema e o funcionamento da atividade de acordo com as condicionantes da licença ambiental vigente. Solução Intercorrente. Ausência de elementos a permitir/fundamentar eventual ajuizamento de ação civil pública ou a formalização de termo de compromisso de ajustamento de condutas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002714-0**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2026

Partes: André Leal e CELESC - Distribuição S. A.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a notícia de irregularidades no atendimento ao cidadão da Unidade da CELESC em Biguaçu, em ofensa ao disposto no art. 377, inciso III, e art. 380, ambos da Resolução Normativa n. 1.000/2021, da ANEEL, em especial: 1) Atendimento presencial diário de apenas 4h, ou seja, abaixo das 8h mínimas exigidas; 2) Filas de espera superior a 30 (trinta) minutos. Constatada positiva. Atendimento presencial que era realizado em desconformidade com a Resolução Normativa n. 1.000/2021 da ANEEL. Diligência realizada pelo Oficial do Ministério Público que atestou, após intervenção do Órgão Ministerial, a observância do horário mínimo de atendimento (8h às 16h), bem como tempo de esperar inferior a 30 (trinta) minutos. Fatos solucionados. Ausência de fundamentos para ajuizamento de ação civil pública. Solução intercorrente. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003664-9**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2026

Partes: Associação Lana Proteção Animal (ALPA), Paulo Roberto Costa e Município de Biguaçu.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar as condições do local em que Paulo Roberto Costa mantinha aproximadamente 100 (cem) animais sob sua guarda, inclusive eventual omissão do Poder Público em auxiliar a situação. Realização de "força-tarefa" pelos órgãos integrantes da administração municipal no dia 8/8/2025 que resultou na acolhida, prestação de adequado tratamento e destinação dos animais apreendidos. Constatada a existência de condições sanitárias inadequadas do local/imóvel, as quais foram sanadas pelos órgãos públicos municipais. Comprovação de que os animais foram encaminhados para casa de hospedagem. Provas de que as estruturas do imóvel foram demolidas. Evidência de que a área foi integralmente limpa pela Secretaria de Obras de Biguaçu. Solução intercorrente. Ausência de fundamentação para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005535-7**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: anônimo e Município de Antônio Carlos.

Objeto: apurar a concessão do "adicional de qualificação profissional" a servidores públicos do Município de Antônio Carlos, em desacordo com os termos previstos no art. 32, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 04/2022.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000265-2**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: anônimo.

Objeto: apurar a nomeação/contratação de guardas patrimoniais no Município de Biguaçu, por meio de processos seletivos e/ou chamadas públicas, em detrimento da realização de concursos públicos para preenchimento de cargos vagos por servidores efetivos, por parte do referido ente público, em violação ao art. 37, IX, da Constituição Federal, que exige excepcional interesse público para a admissão de cargos temporários na Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000602-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Município de Camboriú, Rose Regina Kofahl, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital fica, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Inquérito Civil instaurado para apurar possível desvio de função da servidora Rose Regina Kofahl em decorrência da suposta incapacidade para suas ocupações habituais. Inexistência de elementos que indiquem a presença de dolo específico, bem como ausência de indícios de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação qualificada aos princípios da Administração Pùblica. Arquivamento parcial que se impõe".

Membro do Ministério Pùblico: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 26/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 5023253-33.2025.8.24.0091 SIG N. 08.2025.00595266-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Ana Raquel Lima Silva Araújo e/ou Márcio Adroaldo Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação à Secretaria do Ministério Pùblico desta Comarca, pelos seguintes meios: telefone e WhatsApp (47) 3389-0244, e-mail spjcambori@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, n. 301, bairro Santa Regina, Camboriú - CEP 88345-653.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Victor Gabriel da Silva Araújo, bem como eventual prática de crime militar. Promoção de arquivamento. Ausência de crime militar.

Membro do Ministério Pùblico: Luis Felipe de Oliveira Czesnat.

Data: 28/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00348811-3 (SIG) E 5003584-13.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Yesica Victoria Marquez Milano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjcambori@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 12/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00434815-3 (SIG) E 5004406-02.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ari da Silva Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo

WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 15/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490129-4 (SIG) E 5010394-16.2025.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Eloir Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47)3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 27/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00525668-5 (SIG) E 5011208-28.2025.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jesse de Souza Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 10/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 5003986-94.2025.8.24.0505 SIG N. 08.2025.00391864-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a apurar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no art. 33, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Desconhecimento dos autores do crime. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 31/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003326-15.2025.8.24.0113 SIG N. 08.2025.00155651-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael Baumgartner Quint.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Inexistência de crime. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 9/4/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5011010-88.2025.8.24.0113 SIG N. 08.2025.00517926-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Felipe dos Anjos da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no art. 330 do Código Penal. Inexistência de crime. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 18/12/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000602-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2026

Partes: Município de Camboriú, Rose Regina Kofahl, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Inquérito Civil instaurado para apurar possível desvio de função da servidora Rose Regina Kofahl em decorrência da suposta incapacidade para suas ocupações habituais. Inexistência de elementos que indiquem a presença de dolo específico, bem como ausência de indícios de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação qualificada aos princípios da Administração Pública. Arquivamento parcial que se impõe".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066402-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Jozias Osmar da Silva e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto pagamento irregular de diária.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531481-5**

**COMARCA:** Fraiburgo

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Matheus Floriano de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitibanos, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo - CEP 89580-000, E-mail: Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a possível prática do crime previsto no art. 213, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 29/1/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00528773-4 (SIG) E 5006539-05.2025.8.24.0024 (EPROC)**

**COMARCA:** Fraiburgo

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cledson Luiz Stefanés.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 21/1/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053437-0**

**COMARCA:** Içara

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Município de Içara.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar eventuais irregularidades na contratação de médicos temporários no município de Içara. Demonstrada justificativa para contratação emergencial de servidores temporários. Existência de prazo legal para preenchimento das vagas ofertadas no certame. Ausência de indícios de ilegalidade ou lesão ao interesse público. Falta de elementos suficientes para fundamentar a instauração de inquérito civil. Indeferimento. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053437-0**

**COMARCA:** Içara

**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Município de Içara.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar eventuais irregularidades na contratação de médicos temporários no Município de Içara. Demonstrada justificativa para contratação emergencial de servidores temporários. Existência de prazo legal para preenchimento das vagas ofertadas no certame. Ausência de indícios de ilegalidade ou lesão ao interesse público. Falta de elementos suficientes para fundamentar a instauração de inquérito civil. Indeferimento. Art. 7º, inciso III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053700-0**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Município de Balneário Rincão.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a suposta doação irregular de bem público do Município de Balneário Rincão. Ausência de comprovação de incorporação do bem ao patrimônio municipal. Estrutura considerada inservível ao interesse público, destinada à remoção para descarte ou demolição. Inexistência de indícios de ato de improbidade administrativa. Ausência de justa causa para instauração de Inquérito Civil. Indeferimento liminar. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000262-0**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Câmara Municipal de Balneário Rincão.

Objeto: apurar a suposta ausência de realização de processos licitatórios pela Câmara Municipal de Balneário Rincão.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064701-7**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Tateane de Oliveira e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar eventual utilização indevida do veículo destinado à Vigilância Sanitária pela Secretaria da Saúde do Município de Leoberto Leal, comprometendo, assim, as atividades do órgão. Informações prestadas pelo ente público indicam que o veículo não é de uso exclusivo da vigilância sanitária, mas que há previsão de preferência para esse setor no termo de cessão de uso. Controle de utilização demonstra emprego do veículo tanto pela vigilância quanto pela saúde, com predominância para esta última. Ausência de elementos que indiquem desvio de finalidade ou lesão aos interesses tutelados pelo Ministério Público. Orientação ao Poder Executivo para observância da prioridade de uso pela vigilância sanitária e aprimoramento dos registros de controle.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003313-7**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital, fica cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil instaurado para apurar poluição sonora proveniente de estabelecimento comercial. Laudo pericial constatou níveis de ruído acima do permitido. No curso do procedimento, comprovou-se o encerramento das atividades da empresa e a desocupação do imóvel. Perda superveniente do objeto. A responsabilização criminal tramita em autos judiciais próprios. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 26/1/2026

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003313-7**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/1/2026

Parte: Bar Samba e Prosa.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar poluição sonora proveniente de estabelecimento comercial. Laudo pericial constatou níveis de ruído acima do permitido. No curso do procedimento, comprovou-se o encerramento das atividades da empresa e a desocupação do imóvel. Perda superveniente do objeto. A responsabilização criminal tramita em autos judiciais próprios. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001300-1**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/9/2025

Parte: Município de Laguna.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar suposto depósito irregular de lixo em terreno baldio localizado na Avenida Senador Gallotti, n. 209, Bairro Mar Grosso, em Laguna. Irregularidades sanadas, com a limpeza integral do imóvel comprovada por fotografias e vídeo. Inexistência de crime ou dano ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00257555-2 (SIG) E 5001062-02.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jose Eloir Brizolla do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emilia - Mafra - CEP: 89300000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 12/8/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005172-8**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Flor do Sertão.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório n. 15/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. 4/2025, que teve como objeto o "credenciamento de farmácias e drogarias" para fornecimento de medicamentos à população.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005286-0**

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Moradas dos Sonhos Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar possível dano ambiental causado pela empresa Morada dos Sonhos Ltda., em razão de obra de edificação de residência em área supostamente classificada como Área de Preservação Permanente (APP). Ausência de crime. Inexistência de dano ambiental. Edificação fora da área de preservação permanente. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00374015-3**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno Cezar Franzon.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. O presente procedimento investigatório não apresenta elementos suficientemente hábeis para a deflagração da competente ação penal, sobretudo pela ausência de justa causa, especialmente tocante a identificação da materialidade e autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 28/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478365-0**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiano da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de elementos mínimos de materialidade.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 28/1/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00271786-7**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alvasir Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 136 do Código Penal. Promoção de arquivamento. O presente procedimento investigatório não apresenta elementos suficientemente hábeis para a deflagração da competente ação penal, sobretudo pela ausência de justa causa, especialmente tocante a identificação da materialidade.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 28/1/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00552119-8 (SIG) E 5002193-31.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gledson Piaia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 29/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00460365-7 (SIG) E 5000661-09.2025.8.24.0636 (EPROC)**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rogério Schrubbe.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: [pomerode02pj@mpsc.mp.br](mailto:pomerode02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode, CEP 89107-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 9/12/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004221-1**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: sigilo decretado.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de V. R. C. A., idosa, residente no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004262-2**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: CREAS - Porto Belo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso B. M. S. N., residente no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004265-5**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Vara Regional de Garantias da Comarca de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de A. I. B., de, 6 anos; M. V. L. A., de 4 anos, e M. A. da S., de 3 anos, filhos de E. L. A., atualmente recolhida na Unidade Avançada de Itapema.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004270-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Conselho Tutelar de Bombinhas.

Objeto: apurar ausência de vacinação em relação ao infante A. H. M., de 4 meses, residente no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004277-7**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Juízo de Direito da Vara Criminal e Execução Penal da Comarca de Porto Belo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de I. E. M. F., P. E. M., C. M., ante o contido em processo judicial que tramita na vara criminal.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004280-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Cartório da Vara Regional de Garantias da Comarca de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de K. C. C. M., ante o contido em processo judicial que tramita na vara criminal.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004286-6**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Vara Criminal da Comarca de Porto Belo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de T. S. da S. e T. Q. da S., ante o contido em processo judicial que tramita na vara criminal.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004291-1**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Instituto do Meio Ambiente (IMA).

Objeto: apurar situação de balneabilidade nas Praias de Porto Belo, decorrente da notificação do Instituto do Meio Ambiente. Balneabilidade Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004296-6**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Instituto do Meio Ambiente (IMA).

Objeto: apurar situação de balneabilidade nas Praias de Bombinhas, decorrente da notificação do Instituto do Meio Ambiente. Balneabilidade Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006097-1**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mônica Genevieve Doerflinger Filard.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme art. 17 do Ato 398/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** denúncia anônima sobre irregularidades diversas na entidade de acolhimento de Porto União. Averiguação preliminar dos fatos. Inexistência de elementos mínimos probatórios a confirmar o que representado. Indeferimento de instauração de procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 26/1/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000578-2**

COMARCA: Santo Amaro Da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Partes: 40º PJ da Capital e Polícia Civil.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público à Delegacia de Polícia da Comarca de Santo Amaro Da Imperatriz, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00000588-2**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Partes: 40º PJ da Capital e Polícia Militar.

Objeto: acompanhar a visita técnica realizada pelo Ministério Público ao 37º BPM de Santo Amaro da Imperatriz, no primeiro semestre de 2026, bem como proceder ao lançamento do respectivo "Formulário de Visita de Inspeção Semestral", para fins de controle estatístico e eventual adoção de providências, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433665-7 (SIG) E 5002237-31.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adrielly Regina Tertuliano Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart  
Data: 20/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00557401-9 (SIG) E 5008722-41.2025.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodinei Marcelo Augustin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 9/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00407323-5**

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rozineia Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 29/1/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00005636-7**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Município de Sombrio.

Conclusão: procedimento administrativo instado para acompanhar a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Sombrio. Recomendação expedida para que o Município elaborasse cronograma de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em conformidade com as previsões e orientações legais aplicáveis. Inércia apresentada quanto ao acatamento da recomendação expedida. Município oficiado em duas oportunidades deixou de apresentar manifestação. Evolução para processo judicial, a fim de viabilizar a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00413779-5**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabiano Muniz Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de inquérito policial instaurado pela Autoridade Pùblica para apurar, em tese, a prática dos crimes previstos no art. 129, § 13, e art. 147, § 1º, ambos do Código Penal, praticados por Fabiano Muniz Nunes. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 10/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00496427-9**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ailton Torres.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de inquérito policial instaurado para efeito de apurar as circunstâncias do óbito de Maria Terezinha Torres, de 48 anos de idade. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Willian Valer

Data: 26/1/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001564-1**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Parte: Município de Urussanga.

Conclusão: estruturação da Vigilância Sanitária. Comprovação da regularização do quadro de pessoal e promulgação de novo Código Sanitário Municipal. Promoção de arquivamento parcial com instauração de procedimento administrativo para acompanhamento da aplicação da nova lei e declínio de atribuição quanto à fiscalização financeira das taxas.

Membro do Ministério Pùblico: Joel Zanelato

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465978-5 (SIG) E 5006237-05.2025.8.24.0079 (EPROC)**

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** D. B. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar possível prática do crime do art. 129, § 13, do Código Penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Lucas Broering Correa

Data: 15/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00015858-8 (SIG) E 5000190-78.2026.8.24.0079 (EPROC)****COMARCA:** Videira**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos Eduardo de Oliveira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 28/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00231955-5 (SIG) E 5000343-86.2025.8.24.0519 (EPROC)****COMARCA:** Xanxerê**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Luciana Stodulny de Lima e Marco Antônio de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

Data: 1º/8/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00020898-4 (SIG) E 5000282-53.2026.8.24.0080 (EPROC)****COMARCA:** Xanxerê**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Angelo Ezequiel Rissi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 23/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00458668-1 SIG E 5002234-63.2024.8.24.0104 EPROC****COMARCA:** Ascurra**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Marciane Vieira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Policial para apurar a prática de crime de ameaça e lesões corporais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Cristina Nakos

Data: 23/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001924-6

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Pùblico de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** ausência de irregularidades. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

Data: 27/1/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001979-6

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Pùblico de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** ausência de irregularidades. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

Data: 27/1/2026

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001979-6

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 19/1/2026

Parte: Município de Campo Erê.

Conclusão: objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001924-6

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 19/1/2025

Parte: Município de Campo Erê.

Conclusão: objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001924-6****COMARCA:** Campo Erê**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça Única**Data da Conclusão:** 19/1/2025**Parte:** Município de Campo Erê.**Conclusão:** objeto exaurido. Insustentável de motivos para a continuidade das investigações.**Membro do Ministério Público:** Susane Ramos**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000961-0****COMARCA:** Correia Pinto**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** averiguar suposta realização de contratações sem licitação, no ano de 2019, pelo Município de Correia Pinto. Constatação de mero erro material na contratação de alguns serviços por meio de dispensa de licitação, quando deveriam ter sido realizados por meio de licitação inexigível. Ausência de dolo, prejuízo ao erário e/ou enriquecimento ilícito. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

**Membro do Ministério Público:** Camila da Silva Tognon**Data:** 29/1/2026**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000961-0****COMARCA:** Correia Pinto**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 29/1/2026**Partes:** denunciante anônimo e Município de Correia Pinto.

Conclusão: suposta realização de contratações sem licitação, no ano de 2019, pelo Município de Correia Pinto. Constatação de mero erro material na contratação de alguns serviços por meio de dispensa de licitação, quando deveriam ter sido realizados por meio de licitação inexigível. Ausência de dolo, prejuízo ao erário e/ou enriquecimento ilícito. Ausência circunstancial do interesse de agir. Arquivamento.

**Membro do Ministério Público:** Camila da Silva Tognon**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2026.00005666-0 (SIG) E 5000032-15.2026.8.24.0017 (EPROC)****COMARCA:** Dionísio Cerqueira**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Vilson Pereira Fortes Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

**Membro do Ministério Público:** Rafael Baltazar Gomes dos Santos**Data:** 27/1/2026

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00003910-6**

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 28/1/2026

Parte: Márcio Antunes de Araujo.

Objeto: apurar eventuais práticas dos delitos tipificados nos arts. 12 e 16 da Lei n. 10.826/2003 por Márcio Antônio de Araújo.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066392-8**

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 28/1/2026

Parte: Município de Garuva.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais relacionadas ao não cumprimento das condicionantes da Licença Ambiental de Operação (LAO n. 5903/2015) pela empresa Construtora Fortunato Ltda., incluindo ausência de relatórios anuais e descumprimento de programas de monitoramento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066935-5**

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/1/2026

Parte: Município de Garuva.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais, consistentes na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, na Estrada do Postinho, s/n., no Bairro Quiriri, no Município de Garuva, por Danilo Augusto Palu. Duplicidade de procedimentos. Inexistência de fundamento para a instauração de procedimento preparatório ou investigativo e de inquérito civil. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00583341-9**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** J. de M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 29/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00592175-3**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** A. V. da R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 29/1/2026

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000277-4**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Santiago do Sul.

Objeto: apurar as providências tomadas para regularização do órgão ambiental do Município de Santiago do Sul, em conformidade com o relatório fornecido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000264-1**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Fernando Vinicio Cella, Janilson Szccepanski, Aimar Eberle Bianchetti e Município de Formosa do Sul.

Objeto: "Apurar eventuais irregularidades nas dispensas de licitação executadas sem publicação prévia pelo Município de Formosa do Sul (Processos Administrativos n. 53/2025, 59/2025, 46/2025, 26/2025, 64/2025 e 63/2025)".

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004081-6**

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/1/2026

Partes: Município de Águas de Chapecó e Laury José Guidoni.

Conclusão: construção sobre área pública. Projeção da Rua Criciúma. Residência e galpão comercial avançando sobre bem público. Judicialização da matéria pelo ente público municipal. Ação de Reintegração de Posse n. 5000135-27.2025.8.24.0059. Perda do objeto na esfera extrajudicial quanto à construção do representante Laury José Guidoni. Prosseguimento apenas quanto à edificação vizinha também situada sobre área pública. Arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00586386-8 (SIG) E 5003196-69.2025.8.24.0066 (EPROC)**

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Albeneir da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** termo circunstanciado. Delito de desacato (art. 331 do CP). Ausência de dolo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 12/1/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360591-5**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo José Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 13/1/2025

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446743-6**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonas da Costa Bueno.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas. Promoção de arquivamento em razão da ausência de indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 28/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00448918-5**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Henrique dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de indícios mínimos de autoria.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 20/1/2026

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507218-0**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edilson Junior Max dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitiva. Não constam dos

autos elementos de informação bastantes acerca da autoria do crime do art. 24-A da Lei n. 11.340/2006, razão pela qual o arquivamento do procedimento investigativo é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 20/1/2026

---

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001131-0**

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 28/1/2026

Partes: Miguel Felicetti (representante), Município de Ibiam e Carmelita Chiesa Tragancin (representados).

Objeto: apurar eventual recebimento indevido de valores por parte da servidora Carmelita Chiesa Tragancin, a título de progressão funcional ou vantagens estatutárias vinculadas ao cargo de professora, em razão do exercício de cargos comissionados fora da área da educação, com vistas à identificação de possível prejuízo ao erário e à necessidade de resarcimento.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

---

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****APOSTILAMENTO N. 001/2026/FERMP - CONTRATO N. 011/2025/FERMP**

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026/FERMP ao Contrato n. 011/2025/FERMP (Processo n. 2025/021254), que tem por objeto o fornecimento de móveis sob medida, conforme especificado no Anexo III - Objeto do Contrato. **Apostilamento:** O registro administrativo refere-se à alteração da Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência' do contrato, para que passe a constar a seguinte redação: [...] CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será de 60 dias, contados do dia 11-8-2025 até o dia 9-10-2025, nos termos do art. 105 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. Parágrafo único: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021. [...]

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 287/2025/MP E CONTRATO N. 006/2026/MP**

Resumo da Dispensa de Licitação n. 287/2025/MP e do Contrato n. 006/2026/MP (Processo n. 2025/040668) que celebram este Órgão e Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico-especializados de elaboração e de dupla revisão de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa para a primeira etapa, denominada Processo Seletivo Preambular Objetivo, do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. **Parágrafo único:** as 10 (dez) questões elaboradas deverão ser inéditas; versar sobre conhecimentos gerais de Língua Portuguesa; e de múltipla escolha [a), b), c), d) e e)], nas quais apenas uma alternativa deverá ser assinalada, sendo vedadas questões do tipo "as alternativas 1 e 4 estão corretas".

**Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **Vigésima Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato vigorará a contar da data da última assinatura eletrônica até o dia 11-3-2026, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021. **Parágrafo único:** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA e previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PREGÃO ELETÔNICO N. 38/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2024/MP**

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 025/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa

Signumweb Comunicação Inclusiva Ltda. **ARP 025/2024/MP: ADA 3**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0089/2026/MP (Processo n. 2026/002040)**, para contratação de 20 unidades de serviço de intérprete de Libras, ao valor de R\$ 46,25 cada - para a estimativa mensal durante o mês de fevereiro, podendo se estender para os meses seguintes no caso de suficiência de saldo. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP**

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 134**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0090/2026/MP (Processo n. 2026/002044)**, para o fornecimento de 200 coffee-breaks e 100 saladas de frutas, para a estimativa mensal durante o mês Fevereiro de 2026, podendo se estender para meses seguintes no caso de suficiência de saldo, ao valor total de R\$ 4.466,00. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS